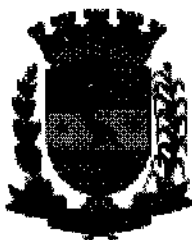




PREGÃO PRESENCIAL
Nº 144/2017
Processo nº 2385/2017

**Registro de preços de divisórias, persianas e
serviços de montagem e desmontagem de
divisórias e serviços de reparos e lavagem de
persianas**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	101/2017
Data:	21 de novembro de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- Serviços de manutenção de persianas e aquisição de persianas e divisórias novas.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390302400; 05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
08.001.12.361.0012.2014-3390302400; 10.001.08.244.0016.2026-3390302400; 11.001.10.301.0018.2031-
3390302400; 03.001.04.122.0003.2004-3390391600; 05.001.15.452.0005.2009-3390391600;
08.001.12.361.0012.2014-3390391600; 10.001.08.244.0016.2026-3390391600;

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Serão indicados no empenho.	08:00 às 12.00 / 13:00 às 17:00	Em 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Marcia Zigovski - Auxiliar Administrativo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

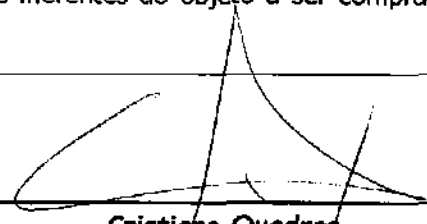
- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

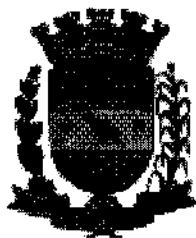
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 23851/2014
Data 08/12/2014
Responsável: BLS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
1	Desmontagem e montagem de forro PVC com estrutura	metro ²	100
2	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro ²	100
3	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	150
4	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro ²	150
5	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)*	unidade	2
6	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	metro ²	200
7	Vidro para divisória 4mm*	metro ²	10
8	Divisórias drywall 7 cm*	metro ²	150

*Obs.: Os preços acima descritos já devem incluir o serviço de montagem/instalação dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	105/2017
Data:	04/12/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O registro de preço de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas se faz necessário uma vez que a Secretaria de Educação precisa de divisórias para racionalizar ambientes, multiplicar e dividir espaços nas escolas e creches. Esta é uma opção de subdivisão de espaços existentes, gerando novos ambientes, assim como, as persianas são opções práticas para as áreas administrativas e demais espaços escolares.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 0800112361001220143390302400
Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 11h30 13h00 às 16h30	5 dias após a emissão da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: 078/2017
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 18/2017



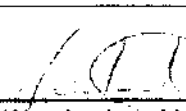
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 09/02/2018

Informações Adicionais:

Segue anexa relação dos itens e quantidades.

OBSERVAÇÕES:


Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 23851/2018
Data 08/12/2018
Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
01	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro ²	50
02	Divisórias drywall 7 cm*	metro ²	—
03	Vidros para divisórias 4mm*	metro ²	10
04	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)*	unidade	5
05	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro ²	100
06	Montagem e desmontagem de divisórias (já instaladas)	metro ²	50
07	Montagem e desmontagem de forro PVC com estrutura (já instalados)	metro ²	100
08	Reparos e lavação em Persianas Verticais (já instaladas)	metro ²	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	147-2017
Data:	21-11-2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Produto	Quantidade	Unidade
DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS	200	M²
DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM	200	M²
VIDROS PARA DIVISÓRIA 4MM	150	M²
PORTA COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10M INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS	50	M²
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS JÁ INSTALADAS	100	M²
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORRO DE PVC COM ESTRUTURA (JÁ INSTALADOS)	100	M²
PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL	50	M²
PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL	200	M²
REPAROS E LAVAÇÃO EM PERSIANAS VERTICAIS (JÁ INSTALADAS)	200	M²
FECHADURA PARA DIVISÓRIAS	10	Un.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação solicitada decorre da necessidade da Secretaria de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso, há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390302400 e 11.001.10.301.0018.2031-3390391600

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
<i>De acordo com a requisição empenho</i>	<i>De acordo com a requisição empenho</i>	<i>De acordo com a requisição empenho</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Leticia Honorio

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 23861/2014
Data 08/12/2014
Responsável: BUS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Saldos da Licitação

Pregão 000009/2017 - Presencial

Página:1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código:15445 - 8 Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.848.522/0001-97 Telefone: (47) 3644-3741											
Lote 001 Nome: Lote 001			710,00	36.916,50	0,00	267,60	0,00	412,40			11.649,50
Item: 001	77,89	77,80	250,00	19.450,00	0,00	238,68	0,00	11,32			980,70
Produto: 1780 DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS											
Item: 002	110,00	110,00	20,00	2.200,00	0,00	18,92	0,00	1,08			118,80
Produto: 14466 DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM											
Item: 003	73,90	73,90	30,00	2.217,00	0,00	30,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14467 VIDROS PARA DIVISÓRIA 4MM											
Item: 004	239,95	239,95	10,00	2.399,50	0,00	10,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 1782 PORTA COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10M INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS											
Item: 006	31,00	31,00	150,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	350,00			4.650,00
Produto: 1784 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS JÁ INSTALADAS											
Item: 007	24,00	24,00	250,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00			6.000,00
Produto: 14468 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORRO DE PVC COM ESTRUTURA (JÁ INSTALADOS)											
Total do fornecedor:				36.916,50							11.649,50
Código:15451 - 2 Nome: SARA COMERCIO EIRELI ME CPF/CNPJ: 26.230.554/0001-79 Telefone:											
Lote 001 Nome: Lote 001			350,00	18.062,50	0,00	229,35	0,00	126,65			7.321,64
Item: 005	77,75	77,75	150,00	11.662,50	0,00	78,55	0,00	71,45			5.555,24
Produto: 1231 PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL											
Item: 006	32,00	32,00	200,00	6.400,00	0,00	144,80	0,00	55,20			1.766,40
Produto: 14469 REPAROS E LAVAÇÃO EM PERSIANAS VERTICAIS (JÁ INSTALADAS)											
Total do fornecedor:				18.062,50							7.321,64
TOTAL DA LICITAÇÃO:				54.979,00							18.971,14

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-630

BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - FONE: 47 3264 0004

ORÇAMENTO

I. OBJETO: Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QNTD ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Desmontagem e montagem de forro PVC com estrutura	metro²	150	48,00	7.200,00
2	Divisórias drywall 7 cm*	metro²	250	178,00	44.500,00
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro²	350	158,00	55.300,00
4	Fechadura para divisórias	unidade	10		
5	Montagem e desmontagem de divisória	metro²	155	52,00	8.825,00
6	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro²	180	126,00	22.680,00
7	Persiana Vertical PVC lavável*	metro²	200	148,00	29.600,00
8	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) *	unidade	6	398,00	2.388,00
9	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro²	280	52,00	14.560,00
10	Vidro para divisória 4mm*	metro²	30	121,00	3.630,00

Total R\$ 188.683,00

*Obs.: Os preços acima descritos para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 já incluem o serviço de montagem, desmontagem e instalação dos mesmos.

II. DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25
 RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-630
 BALNEÁRIO CAMBORIU / SC - FONE: 47 3264 0004

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**VII.I. São obrigações da Contratada:**

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-630

BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - FONE: 47 3264 0004

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP
JOSENE RODRIGUES (Proprietária)
RG 2.622.886 - CPF 128.117.106-12

11.943.540/0001-25FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS

Rua 600, Nº 500

CENTRO - CEP 88330-000

BALN. CAMBORIÚ - SC

Assunto: Orçamento

De: kiko decorações <kikodecoracoes@hotmail.com>

Data: 07/12/2017 17:48

Para: "patricia@pien.pr.gov.br" <patricia@pien.pr.gov.br>

boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Dúvidas e negociações estamos a disposição.

Forma de pagamento á combinar.

Prazo de colocação janeiro 2018

Obrigada!

Atenciosamente,
Catiane



— Anexos: —

PREFEITURA PIEN.pdf

24,3KB



MLJ DECORAÇÕES LTDA

RUA SCHRAMM 101

SCHRAMM

CEP: 89280680 - SAO BENTO DO SUL, SC

Tel. 473633-1871 Email:

CNPJ 13.833.831/0001-96 Insc.Est.256.440.395

ORÇAMENTO

Nº 002860

07/12/2017

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

Cod: 808

Endereço: Amazonas Nº 373 CENTRO

Cidade: Pien

Cep: 83860-000

UF: PR

Ref.:

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Inscr.Estadual:

Fone: 3632- 1003

Fax: 3632 - 1291

Qt.	Unid.	Cod.	Descrição dos Produtos	Unitário	Total
150	M²		DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORRO PVC	25,00	3.750,00
250	M²		DIVISÓRIA EM DRYWALL	110,00	27.500,00
350	M²		DIVISÓRIA NAVAL COM TRAVESSAS E GUIAS	85,00	29.750,00
10	PÇ		FECHADURA P/ DIVISÓRIA	120,00	1.200,00
155	M²		DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIA	35,00	5.425,00
180	M²		PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL	80,00	14.400,00
200	M²		PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL	150,00	30.000,00
6	PÇ		PORTA COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 - INCLUIDO: BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇA	255,00	1.530,00
280	M²		REPAROS EM PERSIANAS VERTICAL C/ LAVAÇÃO	260,00	72.800,00
30	M²		VIDRO PARA DIVISÓRIA INCOLOR 4MM	92,00	2.760,00
TOTAL					189.115,00

Em caso de desistência será cobrado 30% do valor total do pedido.

Contato : CATIANE

Validade: 0 dias

Entrega:

Frete: CIF

Depart: VENDA INTERNA

Condição de Pagamento

Obs:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 99

Pesquisa concluída no dia 06/12/2017 07:51:16 (IP: 177.125.121.90)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) PERSIANA	10	R\$75,26	1 Unidade	R\$75,26
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Nº Pregão: 192017 UASG: 160217	06/12/2017	R\$75,26
Média dos Preços Ofertas: R\$75,26				
Valor Global:				R\$75,26

Detalhamento dos Itens

Item 1 - PERSIANA		R\$ 75,26
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PERSIANA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINIL A, TIPO HORIZONTAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ELETROSTÁTICO, TAMANHO 25 MM, APLICAÇÃO AMBIENTE DOMÉSTICO	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais		R\$75,26
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		Data: 06/12/2017 14:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 192017 / UASG: 160217 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: METRO QUADRADO UF: PR
Objeto: Aquisição de mobiliário para o salão de honra do 5º GAC AP.		
Descrição: PERSIANA - PERSIANA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO HORIZONTAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ELETROSTÁTICO, TAMANHO 25 MM, APLICAÇÃO AMBIENTE DOMÉSTICO		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.833.557/0001-15 * VENCEDOR *	BUSNELLO E QUEIROZ LTDA - ME	R\$70,44
Marca: parana Fabricante: parana Modelo: parana		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R T DE MAIO, 807
28.102.550/0001-30	PONTUAL LORIEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$70,45
Marca: Sued		
Fabricante: Sued		
Modelo: LD		
Endereço:		
10.525.127/0001-88	JULEAN DECORACOES LTDA - ME	R\$73,50
Marca: Ita Persianas		
Fabricante: Ita Persianas		
Modelo: PV PVC		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	AV OLAVO BILAC, 150
03.884.308/0001-35	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$74,00
Marca: COIMBRA		
Fabricante: COIMBRA		
Modelo: PH HORIZONTAL 25MM PVC		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 891
08.939.866/0001-74	R.F.S PERSIANAS E CORTINAS LTDA	R\$87,90
Marca: PERSOL		
Fabricante: RFS PERSIANAS E CORTINAS LTDA		
Modelo: PERSIANA HORIZONTAL 25MM PVC		
Endereço:		
05.951.522/0001-92	PERSOLFLEX PERSIANAS E CORTINAS LTDA - EPP	R\$164,00
Marca: PERSOL PERSIANAS		
Fabricante: PERSOLFLEX PERSIANAS E CORTINAS LTDA		
Modelo: PERSIANA HORIZONTAL		
Endereço:		
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM - ME	R\$170,00
Marca: fastlux		
Fabricante: fastlux		
Modelo: conforme a edital		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Itajubá	R DOUTOR SILVESTRE FERRAZ, 91
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	R\$200,00
Marca: R&L		
Fabricante: R&L		
Modelo: VERTICAL PVC		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	R F 51, 128
28.288.798/0001-38	J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	R\$350,00
Marca: F/A		
Fabricante: F/A		
Modelo: F/A		
Endereço:		
19.018.615/0001-73	MACALE COMERCIO DE MOVEIS DE METAL - EIRELI - ME	R\$350,66
Marca: São Carlos		
Fabricante: São Carlos		
Modelo: Supreme		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

019

Estado:
PR

Cidade:
Cunitiba

Endereço:
R CLARA KUCHENNY, 804

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 100

Pesquisa consultada no dia 06/10/2017 07:53:26 (IP: 177.126.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede	12	R\$86,90	1 Unidade	R\$86,90
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:432017 UASG:158516	19/07/2017	R\$86,90
Média das Preços Cotação: R\$86,90				
Valor Global:				R\$86,90

Detalhamento dos Itens

Item: Instalação de Forro - Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede		R\$86,90
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA DE 48 MM COM PLACAS STD, REVESTIDA COM LÂ DE VIDRO, ACABAMENTO E PINTURA BRANCO NEVE.	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$86,90
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina		Data: 19/07/2017 10:00
Objeto: PE para aquisição de divisórias, grades, cortinas e película para o IFSC..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL GESSO ACARTONADO (DRYWALL) ESPESSURA DE 48 MM COM PLACAS STD, REVESTIDA COM LÂ DE VIDRO, ACABAMENTO E PINTURA BRANCO NEVE.		SRP: SIM
CatSer: 12700 - Serviço de execução de parede de gesso acartonado (dry-wall), espessura da chapa 12,5 mm, estruturado em aço galvanizado, sendo executado uma face, incluso: Fornecimento de material e mão-de-obra.		Identificação: NºPregão:432017 / UASG:158516
		Lote/Item: /21
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 02/08/2017 14:24
		Homologação: 02/08/2017 15:50
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.910
		Unidade: m²
		UF: SC
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.573.675/0001-05	CIDADES EM PAGINAS LTDA - ME	R\$81,45
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:		
04.005.101/0001-06	FORROTEC FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - EPP	R\$81,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço:		
03.225.149/0001-67	NEIDÉ CARDOSO - ME	R\$97,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: MG Cidade: São Sebastião do Paraíso Endereço: AV JOSE PIO DE OLIVEIRA, 100		
16.873.973/0001-75	VIDRACARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E	R\$114,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço:		
12.500.834/0001-45	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	R\$118,71
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SHI QR 315 CONJUNTO, 09		
05.166.615/0001-06	BAJ TRANSPORTES LTDA	R\$130,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Rio Branco do Sul Endereço: R PADRE RIBEIRO, 177		
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	R\$137,52
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R F 51, 128		
14.742.940/0001-60	MRL SAMELLINE TECALLEAH CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$138,07
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço: AV PREFEITO ISMAEL CAVALCANTE, 26		
85.386.320/0001-13	JM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	R\$139,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: SC Cidade: Capivari de Baixo Endereço: R DANIL THOMAS DE OLIVEIRA, 271		
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA - ME - ME	R\$139,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço: AV PLATINA, 9		
26.072.542/0001-63	POWER BRASIL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME	R\$139,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

022

Endereço:

AV C 255, 270

03.851.189/0001-14 HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP

R\$200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

MG

Cidade:

Itajubá

Endereço:

R DR AMÉRICO DE OLIVEIRA, 167

Relatório de Cotação: Cotação Rápida T01

Pesquisa concluída no dia 08/12/2017 07:54:37 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Confecção / Colocação / Remanejamento / Manutenção - Divisória / Módulo	21	R\$60,97	1 Unidade	R\$60,97
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UTEPR - Campus Curitiba	NºPregão:252017 UASG:154358	11/07/2017	R\$60,97
Média dos 3 Preços Obtidos: R\$60,97				
Valor Global:				R\$60,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: Confecção / Colocação / Remanejamento / Manutenção - Divisória / Módulo		R\$60,97
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fornecimento e instalação de divisória naval simplificada, composta por painéis de 1200mmx2110mmx35mm, com miolo celular estruturado e revestido com chapa de fibra de madeira, fixado em estrutura de perfis rígidos de aço galvanizado, com pintura eletrostática epóxi poliéster, com montantes e rodapés simples, cores a definir, modelo N1 - Painei cego.	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$60,97
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UTFPR - Campus Curitiba		Data: 11/07/2017 09:03
Objeto: Contratação de empresa obras de referentes a instalação, remoção, relocação de estruturas temporárias (divisória, drywall, portas, esquadrias, piso vinílico, forro e etc.), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Confecção / Colocação / Remanejamento / Manutenção - Divisória / Módulo - Fornecimento e instalação de divisória naval simplificada, composta por painéis de 1200mmx2110mmx35mm, com miolo celular estruturado e revestido com chapa de fibra de madeira, fixado em estrutura de perfis rígidos de aço galvanizado, com pintura eletrostática epóxi poliéster, com montantes e rodapés simples, cores a definir, modelo N1 - Painei cego.		SRP: SIM
CatSer: 3483 - Confecção / Colocação / Remanejamento / Manutenção- Divisória / módulo		Identificação: NºPregão:252017 / UASG:154358
		Lote/Item: 1/8
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 12/07/2017 15:36
		Homologação: 12/07/2017 15:48
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.400
		Unidade: M²
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.005.101/0001-06	FORROTEC FORROS E DIVISORIAS LTDA - EPP	R\$58,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:		
.		
16.873.973/0001-75	VIDRACARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E	R\$59,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
.		
15.573.675/0001-05	CIDADES EM PAGINAS LTDA - ME	R\$65,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
.		
12.257.852/0001-48	GG5 - INCORPORADORA E CONSTRUCOES LTDA - ME	R\$68,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Almirante Tamandaré	R OTILIA DE SOUZA FERRARINI, 140
.		
20.254.758/0001-63	ESCAMES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	R\$70,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
R ALVES GUIMARAES, 184		
.		
20.739.399/0001-34	FOUR BUSINESS DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - EPP	R\$75,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126		
.		
05.291.743/0001-44	PHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$78,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
R LUIZ FRANCA, 955		
.		
02.397.464/0001-09	NEW PONTA GROSSA LTDA	R\$79,79
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Irati	R CARLOS THOMS, 68
.		
24.398.502/0001-80	C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$82,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
R PORTO ALEGRE, S/N		
.		
05.298.788/0001-88	MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$86,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
R GENERAL OSORIO, 1554		
.		
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA	R\$89,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R F 51, 128
23.704.923/0001-20	DUAL D ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - ME	R\$94,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço:		
15.372.929/0001-19	RICCI SERVICES EIRELI - EPP	R\$95,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço:		
21.807.865/0001-34	HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP	R\$95,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 327		
11.234.963/0001-76	SOMMA ENGENHARIA LTDA - ME	R\$97,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R HARRY DELMONTE JANZ, 341		
16.368.792/0001-91	GISLAINE CRESPO LOURENCO MENON - COBRANCAS E CADASTROS	R\$97,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Abatia Endereço: R JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, 151		
05.038.861/0001-82	NETINSTALL - TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	R\$97,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 253		
20.192.150/0001-51	CONSTRUTORA DANIELLA EIRELI - ME	R\$97,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: SP Cidade: Ubatuba Endereço: ROD BR 101 KM 46, 198		
04.530.629/0001-78	ENGECAMP ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EP	R\$97,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BENEDITO GUIL, 564		
14.239.843/0001-50	PROAT MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME	R\$97,31
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R ENGENHEIRO MIRANDA RIBEIRO, S/N		
09.220.115/0001-66	ACT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL 026

Estado:
SC

Cidade:
São José

Endereço:
SRV DONA CLARA, 64

Relatório de Cotação: Colação Rápida 102

Pesquisa concluída no dia 09/12/2017 07:56:21 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) FECHADURA	12	R\$31,54	1 Unidade	R\$31,54
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30 Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:122017 UASG:160206	13/09/2017	R\$31,54
Média dos Preços Obtidos: R\$31,54				
Valor Global:				R\$31,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: FECHADURA			R\$31,54
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	FECHADURA TUBULAR PRETA PARA PORTA DIVISÓRIA		
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais			R\$31,54
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 30 Batalhão de Infantaria Mecanizado			Data: 13/09/2017 08:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:122017 / UASG:160206 Lote/Item: /41 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/10/2017 16:28 Homologação: 04/10/2017 11:53 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Peça UF: PR
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais manutenção de bens imóveis.. Descrição: FECHADURA - FECHADURA TUBULAR PRETA PARA PORTA DIVISÓRIA CatMat: 10152 - FECHADURA, FECHADURA			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
18.641.075/0001-17 * VENCEDOR *	LITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$31,15	
Marca: Gold Fabricante: Gold Modelo: SFT050002			

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RS	Cidade: Taquaruçu do Sul	Endereço: R CATARINA ZANCHET, 1014	
26.469.541/0001-67	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP		R\$31,20
Marcas: SOPRANO Fabricante: NACIONAL Modelo: NÃO SE APLICA Endereço: .			
09.071.136/0001-67	HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M		R\$32,27
Marcas: GOLD Fabricante: GOLD Modelo: TUBULAR Estado: GO			
	Cidade: Goiânia	Endereço: AV HORACIO COSTA E SILVA, 355	
20.007.422/0001-04	M do S de Araújo - FPP		R\$36,00
Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO Endereço: .			
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP		R\$39,99
Marcas: Gold Fabricante: Gold Modelo: Gold Estado: SP			
	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTOR NICOLINO MORENA, 189	
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME		R\$54,73
Marcas: soprano Fabricante: soprano Modelo: soprano Endereço: R DO COMERCIO, 770			
09.138.191/0001-27	D. LAMP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME		R\$83,50
Marcas: GOLD Fabricante: GOLD Modelo: PEÇA Estado: SP			
	Cidade: São Paulo	Endereço: R LOPES COUTINHO, 292	
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE - ME		R\$84,50
Marcas: GOLD Fabricante: GOLD Modelo: GOLD Estado: MG			
	Cidade: Itajubá	Endereço: R DA FLORESTA, 219	
20.648.729/0001-86	TOCHETTO E FILIPPI LTDA - ME		R\$85,83
Marcas: soprano Fabricante: soprano Modelo: divisória Estado: RS			
	Cidade: Erechim	Endereço: R DORALICIO DOMINGUES, 60	
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI - ME		R\$85,90
Marcas: Soprano Fabricante: Soprano Modelo: Não Se Aplica			

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:		Cidade:		Endereço:
RS		Frederico Westphalen		R 1 DE MAIO, 600
69.194.984/0001-08		TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME		R\$86,95
Marca: Soprano				
Fabricante: Soprano				
Modelo: Tubular Divisória				
Estado:		Cidade:		Endereço:
SP		Santos		AV DR. PEDRO LESSA, 931
27.619.368/0001-99		LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI - ME		R\$86,00
Marca: Soprano				
Fabricante: Soprano				
Modelo: Tubular				
Endereço:				

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: Mínimo 60 (sessenta) dias

Comércio Eireli-Me

CNPJ: 26.230.554/0001-79

Rua Santos Dumont, Nº 15

Bairro São José

Fraiburgo / SC

CEP: 89.580-000

I. OBJETO: Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QNTD ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Desmontagem e montagem de forro PVC com estrutura	metro²	150	35,00	5.250,00
2	Divisórias drywall 7 cm*	metro²	250		
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro²	350	98,00	34.300,00
4	Fechadura para divisórias	unidade	10	75,00	750,00
5	Montagem e desmontagem de divisória	metro²	155	20,00	3.100,00
6	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro²	180	89,90	16.182,00
7	Persiana Vertical PVC lavável*	metro²	200	109,90	21.980,00
8	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) *	unidade	6	360,00	2.160,00
9	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro²	280	35,00	9.800,00
10	Vidro para divisória 4mm*	metro²	30	80,00	2.400,00

*Obs.: Os preços acima descritos para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 já incluem o serviço de montagem, desmontagem e instalação dos mesmos.

II. DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURESSA

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

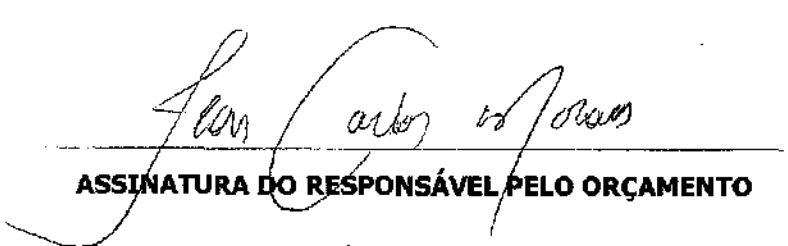
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

[Assinatura]
 Sara Comércio Exat-Me
 CNPJ: 26.230.854/0001-79
 Rua Santos Dumont, Nº 15
 Bairro São José
 Fraiburgo / SC
 CEP: 89.580-000

- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Sara Comércio Eireli-Me
CNPJ: 26.230.554/0001-79
Rua Santos Dumont, Nº 15
Bairro São José
Fraiburgo / SC
CEP: 89.580-000



FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 08/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 88.698,20**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0016.2026-3390391600, 10.003.08.244.0016.2028-3390391600, 10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e 10.003.08.244.0016.2028-3390302400	Contas: 2680, 2870, 2720 e 2910/2920			
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400	Contas: 490 e 550			
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400	Contas: 1430 e 1450			
08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e 08.001.12.361.0012.2014.3390302400	Contas: 1580 e 1670			
09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E 09.001.13.392.0014.2023.3390302400	Contas: 2280 e 2310			
02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e 02.001.04.122.0002.2003.3390302400	Contas: 320 e 350			
11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031.3390302400	Contas: 3190 e 3240			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

08/12/2017

Sideney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

08/12/2017

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



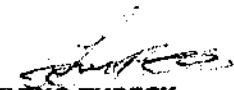
6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

08/12/2017


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- (X) Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais., solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

08/12/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO V - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Desenhado e publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo Piênense
Circulação semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário 104 - Centro - Piên - PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka
Presidente da Câmara
Arindo Machado
Imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass. e Cons. Lida/Fabiane Rickisch Gostari
MTB-SC 2447/JP
Impressão: ARGHAI



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorowski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Cláudinei de Niqueira	9/C 3.370.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PROCESSO Nº 2385/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



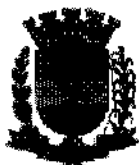
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PROCESSO Nº 2385/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PROCESSO Nº 2385/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **24 de janeiro de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 044

ESTADO DO PARANÁ

reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026-3390391600, 10.003.08.244.0016.2028-3390391600, 10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e 10.003.08.244.0016.2028-3390302400 Contas: 2680, 2870, 2720 e 2910/2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 Contas: 490 e 550
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400 Contas: 1430 e 1450
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e 08.001.12.361.0012.2014.3390302400 Contas: 1580 e 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E 09.001.13.392.0014.2023.3390302400 Contas: 2280 e 2310
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e 02.001.04.122.0002.2003.3390302400 Contas: 320 e 350
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031.3390302400 Contas: 3190 e 3240

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 045 ESTADO DO PARANÁ

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

5.2.2.1. A partir de 01/01/2018 o valor anual de faturamento para empresas enquadradas como EPP será de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5.2.3.1. A partir de 01/01/2018 o valor anual de faturamento para empresas enquadradas como MEI será de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).





5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;
- g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 047 ESTADO DO PARANÁ

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.



6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos**, tributos de



qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultaOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.



8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento



dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 053

ESTADO DO PARANÁ

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 054

ESTADO DO PARANÁ

ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.



12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.



14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.



17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.



18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos



insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número



de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 061

ESTADO DO PARANÁ

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.





23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens/serviços registrados objeto deste PREGÃO serão fornecidos/prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 063

ESTADO DO PARANÁ

24.2. Os itens/serviços efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens/serviços.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação dos itens/serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será prestado de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Piên, nas datas, locais de embarque e destino, horários e prazos determinados pela Secretaria solicitante.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar o serviço solicitado na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida



Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;





- b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 066

ESTADO DO PARANÁ

28.5. A inadiplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

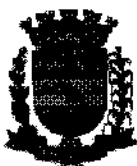
28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 069
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII	Modelo de declaração de execução dos serviços
------------	---

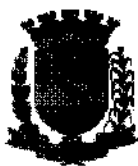
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I. Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QNTD ESTIMADA ANUAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Desmontagem e montagem de forros em PVC com estrutura	metro ²	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
2	Divisórias drywall 7 cm*	metro ²	150	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro ²	280	R\$ 80,44	R\$ 22.523,20
4	Fechadura para divisórias	unidade	10	R\$ 75,50	R\$ 755,00
5	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	155	R\$ 28,00	R\$ 4.340,00
6	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro ²	145	R\$ 82,00	R\$ 11.890,00
7	Persiana Vertical PVC lavável*	metro ²	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
8	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)*	unidade	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
9	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro ²	230	R\$ 34,00	R\$ 7.820,00
10	Vidros para divisória 4 mm*	metro ²	30	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
				TOTAL	R\$ 88.698,20

*Obs.: Os preços acima descritos para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 já devem incluir o serviço de montagem, desmontagem e instalação dos mesmos.

I.I . A proposta deverá apresentar o valor unitário e total do item, **MARCA**, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

31



- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: a contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 073

ESTADO DO PARANÁ

e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 076 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

077

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

078

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada anual	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 079

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 144/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.

3. O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
Dotações:	10.001.08.244.0016.2026-3390391600, 10.003.08.244.0016.2028-3390391600, 10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e 10.003.08.244.0016.2028-3390302400
Contas:	2680, 2870, 2720 e 2910/2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400
Contas:	490 e 550
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400
Contas:	1430 e 1450
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Dotações:	08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e 08.001.12.361.0012.2014.3390302400
Contas:	1580 e 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E 09.001.13.392.0014.2023.3390302400

Contas: 2280 e 2310

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e 02.001.04.122.0002.2003.3390302400

Contas: 320 e 350

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031.3390302400

Contas: 3190 e 3240

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RÚBIA FORTESKI/LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 08/12/2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregociro.

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:D14DAA0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 164

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica prorrogado por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos para comissão de sindicância a que se trata a portaria nº 146/2017.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Paulo Frontin, 08 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demezuk
Código Identificador:BA8BC4CF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

PROCESSO Nº 2374/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 de dezembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregocira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:94D7773D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PROCESSO Nº 2385/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregocira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F57B2823

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017**084****PROCESSO Nº 2385/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017**PROCESSO Nº 2385/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

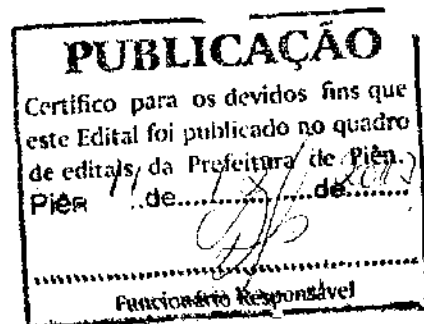
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de janeiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 11 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 086 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2385/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2385/2017**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas**, em atendimento as Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

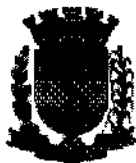
Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

089

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 99 / 2018

Requerente: **DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME**

CNPJ: 20.470.481/0001-06

Contato: **DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 144/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 99 / 2018

Requerente: **DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME**

CNPJ: 20.470.481/0001-06

Contato: **DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 144/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.

DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME

Requerente

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

17/648071-4

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42801649123

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



RECEBIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001181722
DBE analisado.
Emitida em 07/12/2017 - V3

NOME: DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

12 DEZ 2017

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial

VIA ÚNICA

BLUMENAU
07/12/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DOROTI LUCAS BAPTISTA

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (47)3322196 dsarte@terra.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO ☐ NÃO

Processo em ordem.
À decisão.

Data

Responsável

13 DEZ 2017

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

13 DEZ 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2017

Arquivamento 20176480714 Protocolo 176480714 de 12/12/2017

Nome da empresa DOROTI LUCAS BAPTISTA ME NIRE 42801649123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196945386091860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017

por Henry Goy Pery Neto - Secretário-geral;

13/12/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801649123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOROTI LUCAS BAPTISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casada)		
FILHO DE (pai) JAIME BAPTISTA	(mãe) MARIA DE FATIMA LUCAS BAPTISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1962	IDENTIDADE número 3.648.454	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 007.914.289-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GILMAR MOACIR MAES			
COMPLEMENTO ASÍLO	BAIRRO/DISTRITO BLUMENAU	CEP 89037450	NÚMERO 82 Código do Município (Ver na Junta Comercial)
DECLARO, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			UF SC
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOROTI LUCAS BAPTISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALMIRANTE TAMANDARE			NÚMERO 845
COMPLEMENTO SALA 205	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89035000	Código do Município (Ver na Junta Comercial)
MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) moraesforrespcv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330405 Atividades Secundárias 4120400 4292801 4321500 4322302 4329101 4330402 4330499 4669999 4713002 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES EM CONSTRUÇÕES COMERCIAIS OU DOMICILIARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO, FERRO, PVC, PARA IMÓVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS; DE CALHAS E RUFO DE ZINCO, ALUMÍNIO E INOX; DE CORRIMÃO EM FERRO, ALUMÍNIO E INOX; DE CERCAS, GRADES, PORTAS DE FERRO, ALUMÍNIO, INOX E VIDRO; DE LETRAS TIPO CAIXA EM POLICARBONATO, ZINCO E INOX; DE JANELAS E PORTAS DE ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO E PVC; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, UNIFORMES, CAMISAS E JALECOS; INSTALAÇÃO DE LETREIROS E PLACAS LUMINOSAS; DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS, PLOTTER, ADESIVOS, BANNERS, LONAS; DE DIVISÓRIAS DRYWALL E DIVULX; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE REDES DE PROTEÇÃO PARA IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, TELAS, MOSQUITEIRAS INSULFILME, ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE COBERTURA EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20470481000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	LUGAR DA JUNTA COMERCIAL DELEGADO GOVERNADOR SECRETARIO PROCURADOR FISCAL S.M. S.NAC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Doroti Lucas Baptista - ME			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Doroti Lucas Baptista		
DEPERIDO PUBLICAR ARQUIVE-SE 3, DEZ, 2017	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81700001181722			

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/12/2017

Certifico o Registro em 13/12/2017

Arquivamento 20176480714 Protocolo 176480714 de 12/12/2017

Nome da empresa DOBOTI LUCAS BAPTISTA ME NIRE 42801649/23

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196945386091860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801549123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOROTI LUCAS BAPTISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JAIME BAPTISTA	(mãe) MARIA DE FATIMA LUCAS BAPTISTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1982	IDENTIDADE número 3.648.454	Órgão emissor SSP	CPF (número) 007.914.268-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GILMAR MOACIR MAES			NÚMERO 82
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ASILO	CEP 89037450	Cidade de Nascimento (Cidade de Nascimento)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DOROTI LUCAS BAPTISTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO SALA 205	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89035000	Cidade de Nascimento (Cidade de Nascimento)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) moraesforrospvo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4830405 Atividades Secundárias 4744005 4744099 4753900 4759899 4781400 5521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO POLICARBONATO E ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS DE ALUZINDO E ALUMÍNIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS E ALARME CONTRA ROUBO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES E CHAVEIROS (BAZAR); LOJA DE VARIEDADES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL E DIVILUX.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20470481000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DOROTI LUCAS BAPTISTA ME			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
DEFERIDO PUBLICADO 13 DEZ, 2017			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 81700001181722			Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2017

Arquivamento 20176480714 Protocolo 176480714 de 12/12/2017

Nome da empresa DOROTI LUCAS BAPTISTA ME NIRE 42801649123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196945386091860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

13/12/2017

1705

40



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176480714

NOME DA EMPRESA	DOROTI LUCAS BAPTISTA ME
PROTOCOLO	176480714 - 12/12/2017

MATRIZ

NIRE 42801649123
CNPJ 20.470.481/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017
SOB N: 20176480714



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 20176480714 Protocolo 176480714 de 12/12/2017
Nome da empresa DOROTI LUCAS BAPTISTA ME NIRE 42801649123
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 196945386091860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

13/12/2017

1708

DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

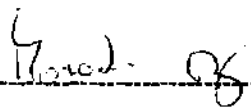
CNPJ:20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205
BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente credenciamos o SRA, DOROTI LUCAS BAPTISTA portador da Carteira de Identidade RG n.º **3648454** e inscrito no CPF **007.914.289-31** sob n.º a representar nossa empresa na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2017**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN P/R, outorgando-lhe Poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

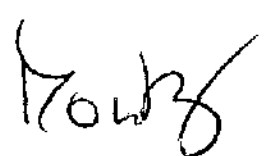
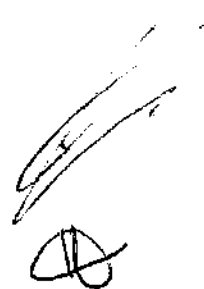
BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018



DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 007.914.289-31
CNPJ: 20.470.481/0001-06



DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

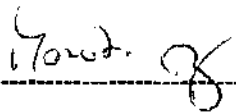
CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205
BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

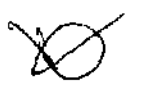
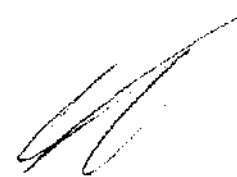
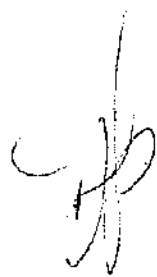
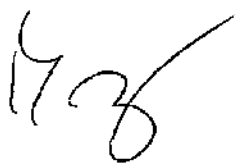
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME, inscrita no CNPJ: 20.470.481/0001-06 ou CIC sob o nº 20.470.481/0001-06 sediada na RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205 BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) DOROTI LUCAS BAPTISTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3648454, do CPF nº 007.914.289-31, DECLARA, para fins do disposto na alínea "b" do subitem IV.9.2. do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ME Micro Empresa

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018


DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 007.914.289-31
CNPJ: 20.470.481/0001-06



DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ 845 SALA 205

BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

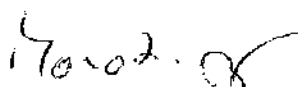
p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;

r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.

s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018



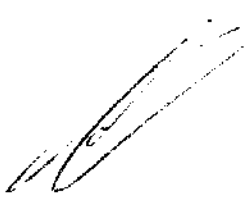
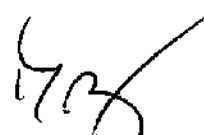
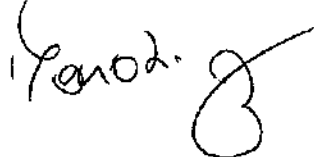
DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.914.289-31

CNPJ: 20.470.481/0001-06

Em tempo declaro que o documento
refere-se ao preço 144/2017



DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

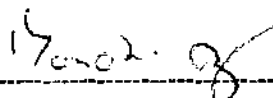
CNPJ:20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205

BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME, inscrita no CNPJ 20.470.481/0001-06 ou CIC sob o nº sediada na **RUA:**
ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205 BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000
declara que conhece o edital, está de acordo e que possui todas as condições para
atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas e que utilizará
materiais de boa qualidade constantes no memorial descritivo a serem utilizados nos
serviços

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018

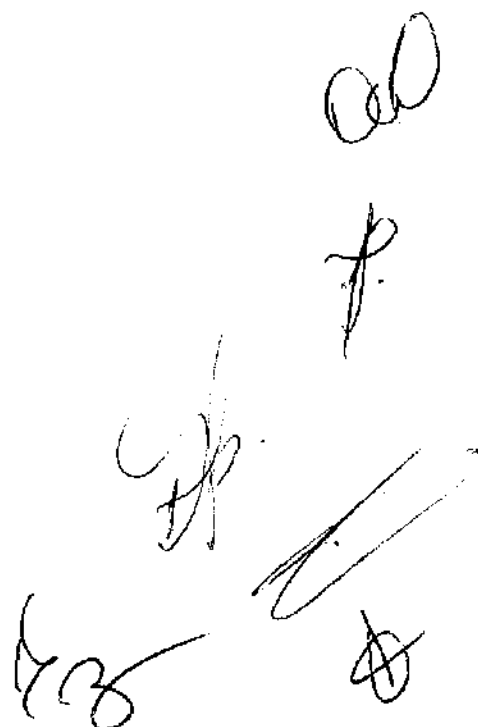


DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.914.289-31

CNPJ: 20.470.481/0001-06



DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ 845 SALA 205

BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

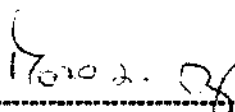
TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

PREGÃO Nº 144/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME., CNPJ 20.470.481/0001-06, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que, até a presente data, não incorre nas vedações do art. 9º ou art. 87, IV da Lei 8.666/93, bem como inexistem quaisquer outros fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018

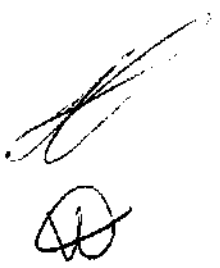


DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.914.289-31

CNPJ: 20.470.481/0001-06





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção

Cadastro: ☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

20476761000106

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	20470481000106
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/01/2018 09:05:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20470481000106

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

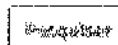
**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20470481000106
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME

RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205 BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S

CNPJ: 20.470.481/0001-06

Mail: moraesforrospvc@gmail.com

ENVELOPE Nº 01– “PROPOSTA COMERCIAL”

ATÉ AS 9:00 HORAS 24 DE JANEIRO DE 2018

DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARE 845 SALA 205

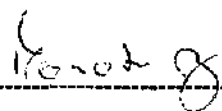
BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

PREPOSTA DE PREÇO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN P/R

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	M2	150	Desmontagem e montagem de forro PVC com estrutura	BAPTISTA	R\$= R\$ 28,00	R\$= 4.200,00
02	M2	150	Divisórias drywall 7 cm	PLACO DO BRASIL	R\$= 100,00	R\$= 15.000,00
03	M2	280	Divisória naval super. espessura 35mm com travessas e guias	EUCATEX	R\$= 78,00	R\$= 21.840,00
04	UN	10	Fechadura para divisórias	MULTIPLA PREMIUM	R\$= 75,00	R\$= 750,00
05	M2	155	Montagem e desmontagem de divisória	BAPTISTA	R\$= 28,00	R\$= 4.340,00
06	M2	145	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável	Ipê Cortinas e Persianas	R\$= 82,00	R\$= 11.890,00
07	M2	150	Persiana Vertical PVC lavável	Ipê Cortinas e Persianas	R\$= 120,00	R\$= 18.000,00
08	M2	06	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)	EUCATEX	R\$= 240,00	R\$= 1.440,00
09	M2	230	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	BAPTISTA	R\$= 34,00	R\$= 7.820,0
10	M2	30	Vidro para divisória 4mm*	CRISTAL	R\$= 81,00	R\$= 2.430,00
					VALOR TOTAL R\$ = 87.710,00	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, GARANTIA CONFORME EDITAL, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL, PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, CONCORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL E ANEXO



DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.914.289-31

CNPJ: 20.470.481/0001-06







DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ 845 SALA 205
BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforrapvc@gmail.com

Declaro que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital de Pregão Presencial

N 144/2017

Obs.: No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a venda e entrega das mercadorias.

Prazo de Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado através de Depósito na Conta Bancária abaixo conforme edital que estará indicada na Nota, após a entrega da referida Nota Fiscal,

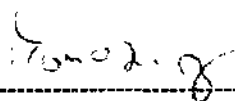
Prazo de Vigência da Ata: O prazo será conforme edital, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Local e prazo de entrega: Os serviços conformes edital

Banco: 085 VIACREDI Agência: 0101-5 Conta-Corrente: 865432-8

BLUMENAU, 23 DE JANEIRO DE 2018

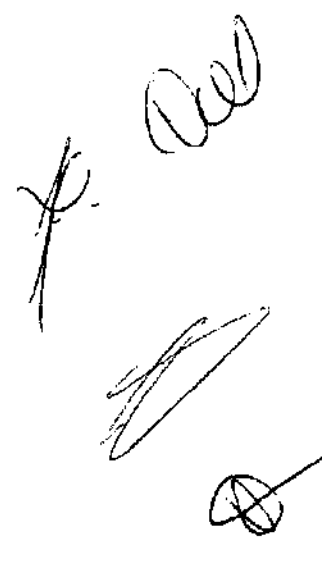


DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.914.289-31

CNPJ: 20.470.481/0001-06



DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

CNPJ: 20.470.481/0001-06 RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ 845 SALA 205
BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000

TELEFONE: (47) 33782196 E-MAIL: moraesforropvc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DOROTI LUCAS BAPTISTA-ME, inscrita no CNPJ: 20.470.481/0001-06 ou CIC sob o nº 20.470.481/0001-06 sediada na RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ 845 SALA 205 BAIRRO VILA NOVA CIDADE DE BLUMENAU S/C CEP 89035000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) DOROTI LUCAS BAPTISTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3648454, do CPF nº 007.914.289-31, DECLARA, para fins do disposto na alínea "b" do subitem IV.9.2. do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: *ME Micro Empresa*

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2018

170-02 28

DOROTI LUCAS BAPTISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 007.914.289-31
CNPJ: 20.470.481/0001-06

1706

af

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 100 / 2018

Requerente: **ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME** CNPJ: 21.180.466/0001-96
 Contato: **ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME**
 Telefone: **47 32880200**
 Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 144/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.


 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

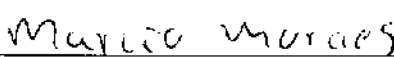
Processo: 100 / 2018

Requerente: **ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME** CNPJ: 21.180.466/0001-96
 Contato: **ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME**
 Telefone: **47 32880200**
 Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 144/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.


 ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME
 Requerente

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA
VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ 21.180.466/0001-96**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, ABILJO THEOTONIO DE SOUZA NETO, brasileiro, nascido em 07 de março de 1998, solteiro, empresário, portador do CPF nº 192.803.216-51 e carteira de identidade RG nº 5.440.665 expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Meuche, nº 840, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.070-210, na qualidade de único sócio da sociedade ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, com sede na Rua Oswaldo Meuche, nº 840, Sala 04, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.070-210, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205243225, devidamente inscrita no CNPJ 21.180.466/0001-96, transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 950 do Código de Comércio, de 2002, e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada o registro da Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, com sub-rogação de todas as direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo da Empresa, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da empresa EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA
VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ 21.180.466/0001-96**

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Oswaldo Meuche, nº 840, Sala 04, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.070-210.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

**PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL**

PREGOIRO

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto e finalidade:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO, FERRO, PVC, PARA IMÓVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS; DE CALHAS E RUFOS DE ZINCO, ALUMÍNIO E INOX; DE CORRIMÃO EM FERRO, ALUMÍNIO E INOX; DE CERCAS, GRADES, PORTAS DE FERRO, ALUMÍNIO, INOX E VIDRO; DE LETRAS TIPO CAIXA EM POLICARBONATO, ZINCO E INOX; DE JANELAS E PORTAS DE ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO E PVC; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, UNIFORMES, CAMISAS E JALECOS; INSTALAÇÃO DE LETREIROS E PLACAS LUMINOSAS; DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS, PLOTTER, ADESIVOS, BANNERS, LONAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE REDES DE PROTEÇÃO PARA IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS; - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS; - INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, TELAS, MOSCATEIRAS, INSULFILME, ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS; - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE COBERTURA EM POLICARBONATO E ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS DE ALUMÍNIO E ALCUMÍNIO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS E ALARME CONTRA ROUBO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARE; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES E CHAVEIROS (BAZAR); LOJA DE VARIEDADES; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL; - COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2014.

Parágrafo Único: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da empresa, não havendo impedimento por tempo maior ou impedimento temporário ou por ausência do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado da empresa.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE pelo seu titular, ABILIO THEOTÔNIO DE SOUZA NETO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social da empresa, em 31 de dezembro, o titular apresentará a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Prever-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em Balanço Geral. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao titular, tantas partes quantas quotas possuir. Os prejuízos que porventura se verificarem serão amortizados do capital de reserva. Se o capital de reserva não for suficiente para o prejuízo, o saldo deste passará para exercícios futuros.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESENCIAL

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME

RUA: OSVALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 04 – SALTO DO NORTE – BLUMENAU/SC

CNPJ: 21.180.466/0001-96 – TELEFONE: (47) 3288-0200 OU 3288-0300

E-MAIL: abilioabc@outlook.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente credenciamos o SR. **MARCIO MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.480.299 e inscrito no CPF sob n.º 989.144.569-00 a representar nossa empresa na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2017**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR, outorgando-lhe Poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

BLUMENAU, 12 DE DEZENBRO DE 2018

REC. FIRMA
CART. CREDENCIAMENTO

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME
PEDRO ABILIO DE SOUZA
PROCURADOR DA EMPRESA
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660



ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 551 - Vila Santa Helena - Blumenau/SC - CEP 89088-000
Tel: (47) 3374-1141 - cartao@paz.itoupa.br - Horário de atendimento: 09:00 às 18:00

Llo Ogé Gaya Júnior
Procurador

RECONHECIMENTO 721884 --

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) PEDRO ABILIO DE SOUZA neste ato rep. P.P.: ABC & MÃO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR

Blumenau, 12 de dezembro de 2018. Em Teste da verdade.

GUILHERME DA SILVA FUCKS - Escrevente

Emolumento: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWU45980-6PHY

Confira os dados do ato em paz.itoupa.br

Confira os dados do ato em paz.itoupa.br

Guilherme da Silva Fucks
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDIR TUD
O TITULAR NACIONAL

1163021292

VALDIR TUD

3480299 BSE BC

989.144.559-00 25/12/1978

PLAÇÃO
OSVALDIR MORAES
LEONIDA MORAES

EXERCÍCIO **RECUSADO** **RECUSADO** **RECUSADO**

0245553984 **26/01/2020** **01/08/2002**

OSVALDIR MORAES

0245553984 **02/18/2018**

05650715284
02106485550

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREO. PIÊN

ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS
TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ: 21.180.466/0001-96 - RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4,
SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.070-210

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

**ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS
PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI -
ME**, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **21.180.466/0001-96**, sediada na **RUA:
OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC,
CEP: 89070-210**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **ABILIO
THEOTONIO DE SOUZA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº
5.440.660, do CPF nº **102.803.219-61**, DECLARA, para fins do disposto na alínea
"b" do subitem IV.9.2. do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº144/2017** sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na
presente data, é considerada:

ME Micro empresa

BLUMENAU, 18 DE JANEIRO DE 2018

Abilio N. S.
ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660

178

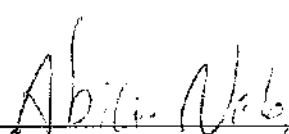
[Handwritten signatures]

ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS
TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ: 21.180.466/0001-96 - RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4,
SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.070-210

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **21.180.466/0001-96**, sediada na **RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89070-210** declara em cumprimento aos ditames e editais, utilizando-se da presente para declarar, nos termos da Lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

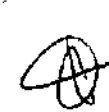
BLUMENAU, 12 de janeiro DE 2018



ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660

1478



=====

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME

RUA: OSVALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 04 – SALTO DO NORTE – BLUMENAU/SC

CNPJ: 21.180.466/0001-96 – TELEFONE: (47) 3288-0200 OU 3288-0300

E-MAIL: abilioabc@outlook.com

=====

D E C L A R A Ç Ã O

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **21.180.466/0001-96**, sediada na **RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89070-210** declara que conhece o edital, está de acordo e que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas e que utilizará materiais de boa qualidade constantes no memorial descritivo a serem utilizados nos serviços

BLUMENAU, 12 DE JANEIRO DE 2018

Abilio Neto

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660

*em tempo declaro e a empresa
os requisitos de habilitação para o
pregão 244 - 2017 -*

1708

[Handwritten signatures]

=====

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME

RUA: OSVALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 04 – SALTO DO NORTE – BLUMENAU/SC

CNPJ: 21.180.466/0001-96 – TELEFONE: (47) 3288-0200 OU 3288-0300

E-MAIL: abc_mao20@yahoo.com

=====

PREGÃO Nº 144/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME), com sede na, **RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89070-210**), inscrita no CNPJ: **21.180.466/0001-96** licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal de Brusque, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, **R.G. nº 5.440.660**, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660

BLUMENAU, 18 DE JANEIRO DE 2018





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção

Cadastro: ☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

23.124.668/000196

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	21180466000196
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/01/2018 09:04:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21180466000196

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 21180466000196
Nome:		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"
PROPONENTE ABC & MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 21.180.466.0001-96
REPRESENTANTE: PEDRO ABILIO
CPF: 546.760.459- 72
TELEFONE:(47) 991191040
E-MAIL: pedroabilio@terra.com.br
DIA 24/01/2018 AS 9:30 HORAS

**ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS
PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI- ME.
FONES (47)33382242 E 991191040 CNPJ: 21.180.466-0001/96 RUA: OSWALDO MEUCHE 840
BAIRRO SALTO DO NORTE CIDADE BLUMENAU S/C CEP 89070210**

MAIL: pedroabilio@terra.com.br : abc_mao20@yahoo.com

PAGINA 01

PREPOSTA DE PREÇO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 144 /2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

I. Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:						
ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	M2	150	Divisórias drywall 7 cm	PLACO DO BRASIL	R\$= 96,00	R\$= 14.400,00
03	M2	280	Divisória naval super. espessura 35mm com travessas e guias	EUCATEX	R\$= 75,00	R\$= 21.000,00
08	M2	06	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)	EUCATEX	R\$= 240,00	R\$= 1.440,00
VALOR TOTAL DOS ITENS COTADOS R\$ = 36.840,00						

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS GARANTIA CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

Abílio Neto

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
ABÍLIO THEOTÔNIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660
COMCORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL E ANEXOS

BANCO 85 PARA DEPOSITO VIACREDI

AGENCIA 0101-5

CONTA CORRENTE 803979-8

BLUMENAU DIA 22/01/2018

708

[Handwritten signature]

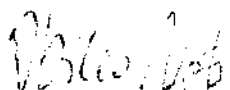
ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS
TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI- ME
CNPJ: 21.180.466/0001-96 - RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4,
SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.070-210

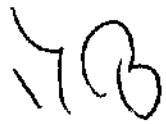
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **21.180.466/0001-96**, sediada na **RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89070-210**, declara, sob as penas da lei:

- a) Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s)
- b) Declaração de que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei
- c) Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará (ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- d) Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- e) Declaração de que se enquadra **ou não**, na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício.

BLUMENAU, 18 DE JANEIRO DE 2018


ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660



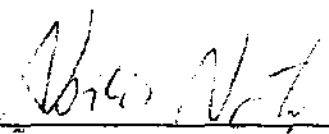
ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS PARA VIDROS
TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME
CNPJ: 21.180.466/0001-96 - RUA: OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4,
SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC, CEP: 89.070-210

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

**ABC & MAO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSORIOS
PARA VIDROS TEMPERADOS E COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI -
ME**, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **21.180.466/0001-96**, sediada na **RUA:
OSWALDO MEUCHE, Nº 840, SALA 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU/SC,
CEP: 89070-210**, por Intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **ABILIO
THEOTONIO DE SOUZA NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº
5.440.660, do CPF nº **102.803.219-61**, DECLARA, para fins do disposto na alínea
"b" do subitem IV.9.2. do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017** sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na
presente data, é considerada:

Micro empresa ME

BLUMENAU, 18 DE JANEIRO DE 2018



ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
ABILIO THEOTONIO DE SOUZA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 102.803.219-61
RG: 5.440.660





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 98 / 2018

Requerente: **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME** CNPJ: **21.000.092/0001-80**
Contato: **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**
Telefone: **41 32668388**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 144/2017**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2056a rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 24/01/2018 08:23:21



Prefeitura Municipal de Piên

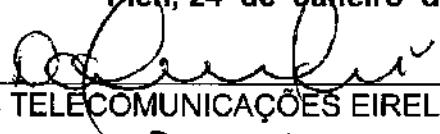
PROTOCOLO

Processo: 98 / 2018

Requerente: **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME** CNPJ: **21.000.092/0001-80**
Contato: **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**
Telefone: **41 32668388**
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: **ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 144/2017**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.


SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME
Requerente

STP 500.2056a rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 24/01/2018 08:23:21

ATO CONSTITUTIVO



O(a) Titular:

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 03/10/1985, natural de Curitiba - PR, com domicílio fiscal na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrito no RG sob número 8.883.766-5 SSP PR e CPF sob número 050.317.219-79.

Resolve, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 980-A e seus parágrafos, e no que couber, artigos 1.052 a 1.087 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A empresa girará sob a denominação social de **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** e terá domicílio fiscal no escritório de contato sito a Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA 2ª - Filiais e outras dependências: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração na Junta Comercial e demais contratos e formalidades civis necessárias.

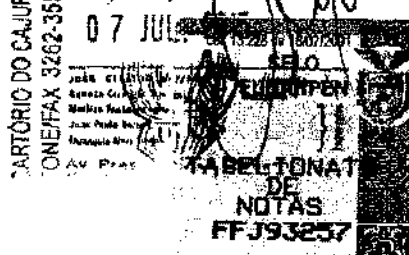
CLÁUSULA 3ª - Objeto Social: A empresa terá por objeto social: i) 4752-1/00 comércio varejista de equipamentos de telefonia e acessórios, e ii) 6190-6/99 prestação de serviços de telecomunicações como revendedor outorgado dos serviços de telecomunicações.

CLÁUSULA 4ª - Início das Atividades e Prazo de Duração da Empresa: Iniciará suas atividades de acordo com registro na Jucepar e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - Capital Social: O capital social é dividido em 72.400 (setenta e dois mil e quatrocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). A integralização fora feita em moeda corrente do país, sendo que o titular **RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO** integralizou o valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). O capital social fica conforme demonstrativo abaixo:

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



Página 1 de 3

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CONTE COMERCIAL
DO PARANÁ

ATO CONSTITUTIVO



Titular	%	Quotas	Valor (R\$)
RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO	100	72.400	72.400,00
Total	100	72.400	72.400,00

CLÁUSULA 6ª – Responsabilidade do Titular: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA 7ª – Declaração de Unicidade: O titular declara não participar de nenhuma outra empresa que tenha a Natureza Jurídica na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 8ª – Administração da Empresa e Uso do Nome Empresarial: A administração da empresa poderá ser realizada pelo titular ou por terceiros; em qualquer dos casos, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições para gerir e administrar os negócios da empresa; autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º: Fica investido como administrador **RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO**, já qualificado.

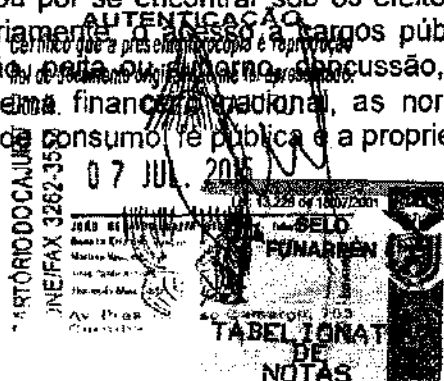
§ 2º: Cabe ao administrador representar a empresa ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nomear procuradores e assessores; emitir, sacar e aceitar promissórias e duplicatas, descontar títulos, movimentar contas bancárias, assinar recibos e cheques, receber e assinar ordens de pagamento; firmar contratos com terceiros; admitir e demitir empregados; e praticar tudo o que for necessário para o bom andamento e desenvolvimento dos negócios da empresa.

§ 3º É vedado ao titular e administradores o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favor ou outros atos de mera liberdade, inclusive a favor de si mesmo; é vedado onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 9ª – Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a moralidade pública e a propriedade.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA 10ª – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participações: O término do exercício social se dará sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial anual, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou atribuídos ao titular.

CLÁUSULA 11ª – Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ato constitutivo, bem como casos omissos, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 21 de Agosto de 2014.

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO
Titular Administrador

Cartório Caju - João Geraldo Lazzarini
Av. Presidente Antônio Carlos, 700 - Curitiba - PR CEP: 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

SELO 82C6C.9E12V.WK1C-PTNHW.LGUS
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: RODRIGO...
CARLOS VALLEJO BORIO do que sou fê...
Em test. 22 de agosto de 2014
Na Verdade
Merlize Venancio Felha

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel do documento original que foi apresentado.
Dout. CARLOS VALLEJO BORIO
CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
CURITIBA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014
SOB NÚMERO: 41600145623
Protocolo: 14/504891-8, DE 25/08/2014

Cristina Link da Silva
Relatadora
Agência Regional JCEPAR Pinhais
Relato

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGUEIRO

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CNPJ 21.000.092/0001-80 NIRE 41600145623

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O(a) Titular:

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 03/10/1985, natural de Curitiba - PR, com domicílio fiscal na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrito no RG sob número 8.883.766-5 SSP PR e CPF sob número 050.317.219-79.

Resolve, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, situada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 21.000.092/0001-80 e registrada na Jucepar sob NIRE 41600145623 de 04/09/2014, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Rerratificação: No arquivamento do Ato Constitutivo registrado na Jucepar sob NIRE 41600145623 de 04/09/2014, fora descrito no objeto social a expressão "revendedor", quando deveria ter sido descrito a expressão "representante".

§ 1º: O **Objeto Social** da empresa fica retificado para: i) comercio varejista de equipamentos de telefonia e acessórios, e ii) prestação de serviço de telecomunicação como representante outorgado dos serviços de telecomunicações.

§ 2º: As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas.

CLÁUSULA 2ª – Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ato constitutivo, bem como casos omissos, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO
Titular Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2014
SOB NÚMERO: 20145669467
Protocolo: 14/566946-7, DE 17/09/2014
Empresa: 41 6 0014562 3
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel do documento original que foi apresentado.

DOU 16
C/TAJURU

LA 15226 de 16/09/2014

07 JUL 2015 SELO

EDMARPEN

LA 15226 de 16/09/2014

07 JUL 2015 SELO

EDMARPEN

LA 15226 de 16/09/2014

07 JUL 2015 SELO

EDMARPEN

Página 1 de 1

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**Junta Comercial
do Paraná**

CNPJ 21.000.092/0001-80 NIRE 41600145623

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O(a) Titular:

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 03/10/1985, natural de Curitiba - PR, com domicílio fiscal na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrito no RG sob número 8.883.766-5 SSP PR e CPF sob número 050.317.219-79.

Resolve, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, situada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 21.000.092/0001-80, registrada na Jucepar sob NIRE 41600145623 de 04/09/2014 e primeira alteração sob nº 20145669467 de 18/09/2014, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Objeto Social: O objeto social da empresa é alterado para: i) comércio varejista de equipamentos de telefonia e acessórios, ii) prestação de serviço de telecomunicação como representante outorgado dos serviços de telecomunicações, e iii) serviço de envasamento de água por conta de terceiros.

CLÁUSULA 2ª - Capital Social: O capital social é aumentado para 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A integralização fora feita em moeda corrente do país, sendo que o titular **RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO** integralizou o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O capital social fica conforme demonstrativo abaixo:

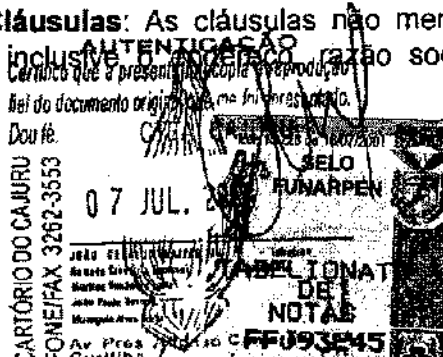
Titular	%	Quotas	Valor (R\$)
Rodrigo Carlos Vallejo Bório	100	150.000	150.000,00
Total	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA 3ª - Responsabilidade do Titular: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - Demais Cláusulas: As cláusulas não mencionadas nesta alteração continuam iguais, inclusive a razão social e prazo de duração da empresa.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



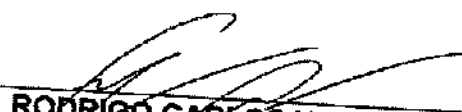
CNPJ 21.000.092/0001-80 NIRE 41600145623

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 5ª - Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ato constitutivo, bem como casos omissos, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

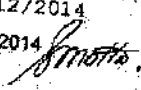
Curitiba, 22 de Dezembro de 2014.


RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO
Titular Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2014
SOB NÚMERO: 20147288940
Protocolo: 14728894-0, DE 23/12/2014
Empresa: 41.6.0014562-3
SAB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

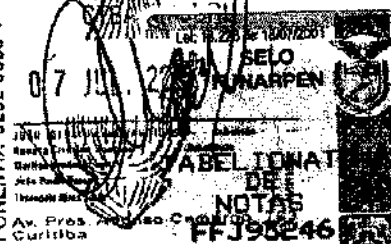

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


L. da Silva
RG 4.454-0 / PR
JUCEPAR / Pinhais

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, ____/____/____

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dout.º

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3282-3553



1708

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ 21.000.092/0001-80 NIRE 41600145623

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 1

O(a) Titular:

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 03/10/1985, natural de Curitiba - PR, com domicílio fiscal na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrito no RG sob número 8.883.766-5 SSP PR de 18/07/2006 e CPF sob número 050.317.219-79.

Resolve, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, situada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1434, Capão da Imbuia, CEP 82.800-000, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 21.000.092/0001-80, registrada na Jucepar sob NIRE 41600145623 de 04/09/2014, primeira alteração sob nº 20145669467 de 18/09/2014 e segunda alteração sob nº 20147288940 de 30/12/2014, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Objeto Social: O objeto social da empresa é alterado para: i) comércio varejista de equipamentos de telefonia e acessórios (4752-1/00). ii) serviço de envasamento de água por conta de terceiros (8292-0/00). iii) fabricação de artefatos têxteis, confeccionados para uso doméstico, inclusive cortinas e persianas (1351-1/00).

CLÁUSULA 2ª - Demais Cláusulas: As cláusulas não mencionadas nesta alteração continuam iguais, inclusive o endereço, razão social e prazo de duração da empresa.

CLÁUSULA 3ª - Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ato constitutivo, bem como casos omissos, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Curitiba, 05 de Maio de 2017.

RODRIGO CARLOS VALLEJO BORIO
Titular Administrador

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:46 SOB Nº 41600145623.
PROTOCOLO: 172320011 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701719190. NIRE: 41600145623.
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

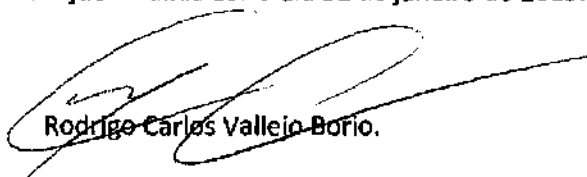
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 – TARUMÃ – CURITIBA-PR.
TELEFONE: (41)3266-8388 – EMAIL: dlkaram@hotmail.com
CNPJ: 21.000.092/0001-80 - IE: 906.74492-98

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a SRB Telecomunicações Eireli ME, com sede Av. Victor Ferreira Amaral, 1434, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.000.092/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 906.74492-98 e Inscrição Municipal sob nº 702329-9, representada neste ato por seu sócio, Sr. Rodrigo Carlos Vallejo Borio, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.766-5 e CPF nº 050.317.219-79, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Diogo de Almeida Karam, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.114.917-1 CPF nº 023.449.729-78, a quem confere amplos poderes para representar a SRB Telecomunicações Eireli ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 144 /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de janeiro de 2019.

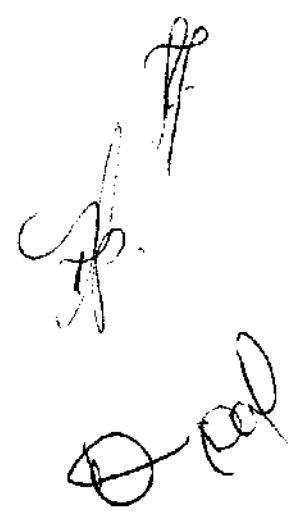
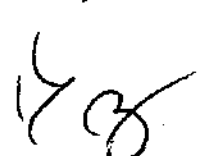

Rodrigo Carlos Vallejo Borio.

RG: 8.883.766-5

CPF: 050.317.219-79

21.000.092/0001-80
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
CAPÃO DA IMBUÍTA CEP 82.800-000
CURITIBA - PR

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.114.917-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/2015

NOME: **DIOGO DE ALMEIDA KARAM**

PLUNÇÃO: JOSE YUNES KARAM
CAROLINA MARIA DE ALMEIDA KARAM

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1975

DOC. ORDEM: COMARCANTO/DO/UBISCO, DA SEDE
C.049-2254-UMRO-48, FOLHA=80

CPF: 023.445.738-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/89

E PRESENÇA PLÁSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.114.917-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE PTEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

1408

[Handwritten signatures and initials]

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 – TARUMÃ – CURITIBA-PR.
TELEFONE: (41)3266-8388 – EMAIL: dlkaram@hotmail.com
CNPJ: 21.000.092/0001-80 - IE: 906.74492-98

PROPOSTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02). A Pregoeira Oficial da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.000.092/0001-80 por intermédio de seu Representante Legal, Sr Diogo de Almeida Karam, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.114.917-1 inscrito no CPF/MF sob o nº.023.449.729-78, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº144/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 24 de janeiro de 2018.

Diogo de Almeida Karam.

RG: 6.114.917-1

CPF: 023.449.729-78

21.000.092/0001-80
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME
 AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
 CAPÃO DA IMBUÍTA CEP 82.800-000
 CURITIBA PR

Importante: 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006. 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis

[Handwritten signatures and initials]

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 – TARUMÃ – CURITIBA-PR.
TELEFONE: (41)3266-8388 – EMAIL: dlkaram@hotmail.com
CNPJ: 21.000.092/0001-80 - IE: 906.74492-98

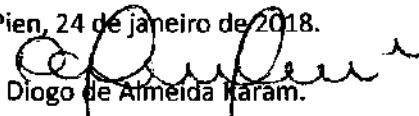
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 144 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.000.092/0001-80 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº144/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Pien, 24 de janeiro de 2018.


Diogo de Almeida Karam.

RG: 6.114.917-1

CPF: 023.449.729-78

21.000.092/0001-80

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
CAPÃO DA IMBUIA CEP 82.800-000
CURITIBA PR





Cert

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de Contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	21000092000180
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/01/2018 09:06:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21000092000180

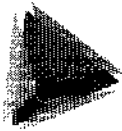
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21000092000180
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2017

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME

CNPJ: 21.000.092/0001-80

DATA E HORARIO: 24/01/2017 AS 09:30

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 - TARUMÃ - CURITIBA-PR.
TELEFONE: (41)3266-8388 - EMAIL: dlkaram@hotmail.com
CNPJ: 21.000.092/0001-80 - IE: 906.74492-98

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 144/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Persiana Vertical Tecido de Nylon Lavável	145,00	G Textil	R\$ 75,00	R\$ 10.875,00
7	Persiana Vertical de PVC Lavável	150,00	Novo Industrie	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00

Os preços acima descritos já incluem o serviço de montagem, desmontagem e instalação dos mesmos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 24 de janeiro de 2018.

21.000.092/0001-80

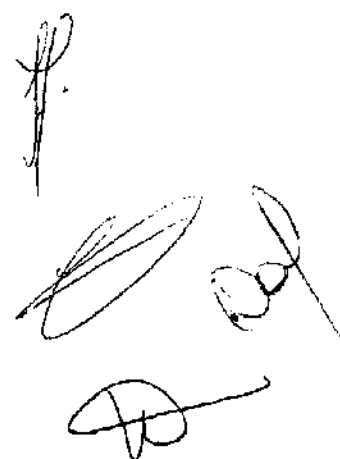
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
 CAPÃO DA IMBUIA CEP 82.608-000
 CURITIBA PR


 Diogo de Almeida Karam.

RG: 6.114.917-1

CPF: 023.449.729-78





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2017
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME

CNPJ: 21.000.092/0001-80
DATA E HORARIO:24/01/2017 AS 09:30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.000.092/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2014
NOME EMPRESARIAL SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SRB SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO	
CEP 82.600-000	BAIRRO/DISTRITO CAPA DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@MANSANOBORIO.COM		TELEFONE (41) 3033-5264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 16:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
23/01/2018 - 16:41:24

CNPJ:	21.000.092/0001-80	Inscrição Estadual:	90674492-98
Nome Empresarial:	SRB TELECOMUNICACOES EIRELI ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL		
Número:	1434	Complemento:	
Bairro:	CAPAO DA IMBUIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.800-000	Telefone:	(41)3328-1258
E-mail:	RODRIGO@MANSANOBORIO.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	09/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21000092/0001-80
Razão Social: SRB TELECOMUNICACOES EIRELI ME
Endereço: VICTOR FERREIRA DO AMARAL 1434 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2018 a 10/02/2018

Certificação Número: 2018011211372390003826

Informação obtida em 23/01/2018, às 16:46:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.000.092/0001-80

Certidão nº: 143576297/2018

Expedição: 23/01/2018, às 16:47:08

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.000.092/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME
CNPJ: 21.000.092/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:27 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **1DF2.CD4F.1B44.D786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017206101-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.000.092/0001-80**

Nome: **SRB TELECOMUNICACOES EIRELI ME**

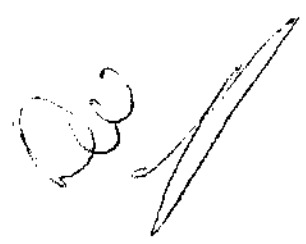
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1728





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME

CNPJ: 21.000.092/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 702329-9

ENDEREÇO: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 - TARUMÃ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 25233/2018

EMITIDA EM: 23/01/2018

VÁLIDA ATÉ: 22/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 057C.F241.B1C1.4889-0.A963.6A8E.452D.D228-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434 – TARUMÃ –CURITIBA-PR.
TELEFONE: (41)3266-8388 – EMAIL: dlkaram@hotmail.com
CNPJ: 21.000.092/0001-80 - IE: 906.74492-98

DECLARAÇÕES

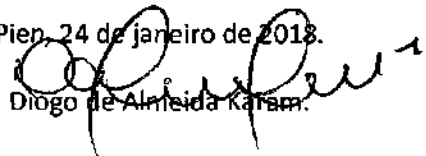
Pregão Presencial nº 144/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 24 de janeiro de 2018.


Diogo de Almeida Karam.

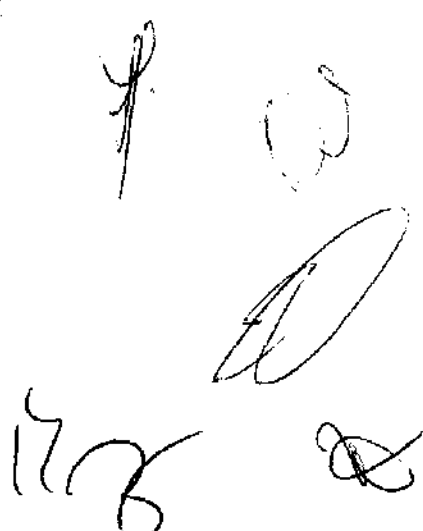
RG: 6.114.917-1

CPF: 023.449.729-78

21.000.092/0001-80

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME

AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
CARÃO DA MARIQUA - CEP: 27.200-000
CURITIBA - PR



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/01/2018

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.000.092/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SRB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/09/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials:

- Top left: "F."
- Top right: "09"
- Bottom left: "178"
- Bottom right: a circled signature and a crossed-out circle.



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 101 / 2018

Requerente: **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 07.848.522/0001-97

Contato: **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME**

Telefone: **(47) 3644-3741**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 144/2017
FORNECEDOR: MARQUES & ODORIZZI LTDA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.

BMS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolista

STP 500.2056a rptProcessoProtocolo

bernadete, 24/01/2018 09:01:44



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 101 / 2018

Requerente: **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 07.848.522/0001-97

Contato: **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME**

Telefone: **(47) 3644-3741**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 144/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Janeiro de 2018.

[Signature]

MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME

Requerente

STP 500.2056a rptProcessoProtocolo

bernadete, 24/01/2018 09:01:44

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME

CNPJ 07.848.522/0001-97

MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Linke, 350 - Bairro Alegre - CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.848.522/0001-97, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCESC sob nº 42203732639, em sessão do dia 21/02/2006, e alterações subsequentes sob nº 20072660112 em sessão do dia 20/09/2007, 20080609139 em sessão do dia 18/03/2008 e 20092953514 em sessão do dia 13/10/2009, respectivamente 1ª, 2ª e 3ª alterações, neste ato, representada pelos seus sócios, **DJEISON ODORIZZI**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 28/01/1986, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 21ª/R 4.546.385, expedida pela SESP/SC e CPF sob nº 041.363.079-00, residente e domiciliado à Rua Ernesto Streit, 65 - Bairro Alegre - CEP 89.295-000, em Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, e: **MARICLEIA APARECIDA MARQUES ODORIZZI**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascida no dia 03.03.1987, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade sob nº 4.281.217, expedida pela SESPDC/SC e CPF sob nº 055.499.179-98, residente e domiciliada à Rua Ernesto Streit, 65 - Bairro Alegre - CEP 89.295-000, em Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina: únicos componentes da Sociedade Limitada, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social Primitivo, e alterações subsequentes, nas cláusulas e condições abaixo, conforme segue:

1-) Alteram a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde a sociedade passará a ter sua sede e foro na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Tereza Bileski Veiga, 401 - Galpão B - Bairro Campo Lençol - CEP 89.295-000.

2-) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME".

SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios;
- Tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de tintas;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio de materiais de construção em geral;
- Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.

TERCEIRA – A sociedade terá sua sede e foro na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na Rua Tereza Bileski Veiga, 401 – Galpão B – Bairro Campo Lençol – CEP 89.295-000, onde iniciou suas atividades no dia 27 de Janeiro de 2006 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

QUARTA - O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR - R\$	%
MARICLEIA APARECIDA MARQUES ODORIZZI	19.800	19.800,00	99,00
DJEISON ODORIZZI	200,00	200,00	1,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O Capital Social, descrito neste caput já está totalmente integralizado e realizado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quarto: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Quinto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III

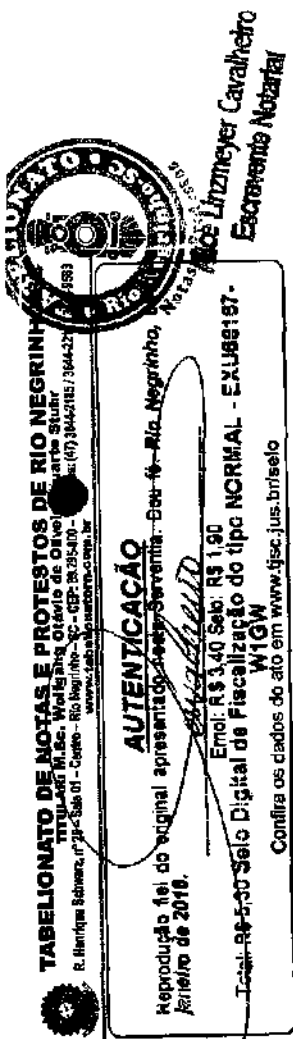
Da Administração

SEXTA – A Administração da sociedade será exercida privativa e individualmente, pelos sócios **MARICLEIA APARECIDA MARQUES ODORIZZI E DJEISON ODORIZZI**.

Parágrafo Primeiro: Os administradores tem o poder geral para praticar individualmente, todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado os administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

OITAVA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando a maioria dos sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando a maioria dos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela administradora, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

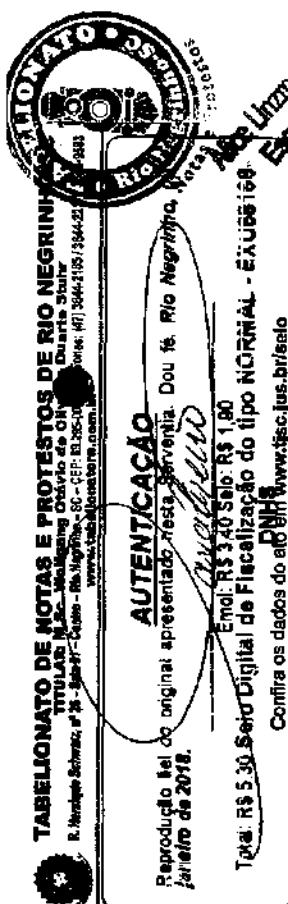
NONA – Cabe aos sócios que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA SEGUNDA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de Dezembro será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se sua publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

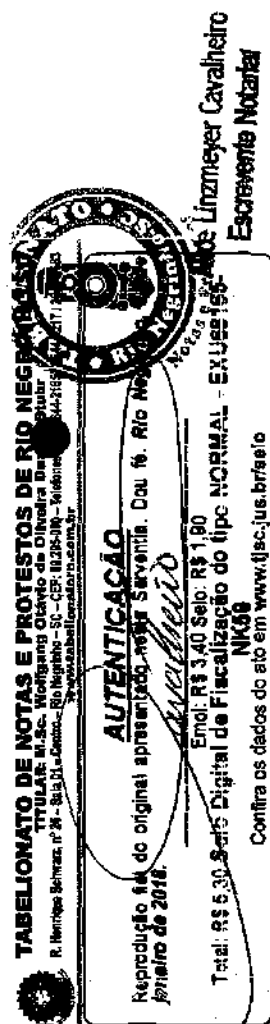
Parágrafo Segundo: A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02.

DÉCIMA SÉTIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA OITAVA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alteração subsequente, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados assinam esse instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negrinho - SC, 03 de Junho de 2015.

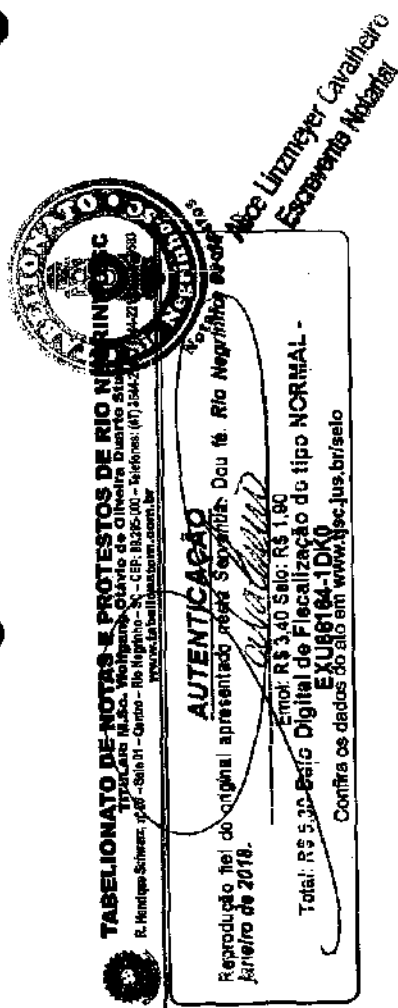
MARICLEIA APARECIDA MARQUES ODORIZZI
CPF 058.499.179-98

DJEISON ODORIZZI
CPF 041.363.079-00

Testemunhas:

NILSON MUNCH
CPF 659.750.069-53
C.I. nº 2.377.184 – SSP/SC
Expedida em 18.10.2013

FERNANDA APARECIDA MARCILIO
CPF 037.047.839-86
C.I. nº 3.830.896 – SSP/SC
Expedida em 25.06.2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/06/2015 SOB Nº 20157089746
Protocolo: 15/708974-6, DE 17/06/2015

Empresa: 42 2 0173263 9
MARQUES & ODORIZZI LTDA ME

ANORE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

17/3

Handwritten signatures and initials.

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKEI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL
FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

159

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE A Empresa **MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 07.848.522/0001-97, sediada à RUA TEREZA BILESKEI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL, na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, Djeison Odorizzi**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 04.136.307-00, e RG 4.546.385,

OUTORGADO: JOSNEI RODRIGUES, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua PAULO TRAUNER, Nº 45 BAIRRO ALEGRE, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

RIO NEGRINHO/SC, 02 de FEVEREIRO de 2017.

RIO NEGRINHO
TABELONATO
RECONHECIDA

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Djeison Odorizzi

CPF nº 04.136.307-00, RG 4.546.385.

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Odeio da Oliveira Duarte Stahr
Rua Willy Jacob, nº 519 - SL 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2233
www.tabelonatos.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de: **DJEISON ODORIZZI**, Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2017. Em test. da verdade.

Alice Linameyer Cavalcante
Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EMO27388-ACG

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8035/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo à reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2018 às 16:18:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

000059-0734165440572a69e6bdc05b886e784c408ce795714ab82c0397c8694fb4996c288b321a6640148f
264d4c5e6539c3b57159e9b96a72e108beb45dc182580967b1092833da75823d45b5b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 04:26:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 869125

Código de Controle da Autenticação:

69842102171155220578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]



2.927.988 06/AGO/2018

NOME: JOSELE RODRIGUES

PRENOME: JOSELE RODRIGUES

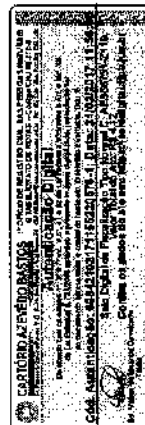
DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1976

CERT. CAS. 7750 LV B-26 PR 232

CERT. BAPTISMO: RIO NEGRINHO SC

CPF: 870.512.389-15

RIO NEGRINHO - SC



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A Empresa MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 07.848.522/0001-97, sediada à RUA TEREZA BILESKEI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL, na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSNEI RODRIGUES portador da Carteira de Identidade nº 2.927.969, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.612.799-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 PROCESSO Nº 2385/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

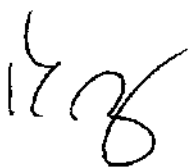
Piên /PR, 24 de janeiro de 2018.


MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Josnei Rodrigues

CPF nº 870.612.799-15, RG 2.927.969.



ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 07.848.522/0001-97, sediada à RUA TEREZA BILESKEI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL, na cidade de RIO NEGRINHO, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 PROCESSO Nº 2385/2017**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên /PR, 24 de janeiro de 2018.



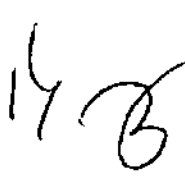
MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Josnei Rodrigues

CPF nº 870.672.799-15, RG 2.927.969.









Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/02/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Janeiro de 2018

NEGATIVA Nº: 213/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5C44423QEM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58572	07.848.522/0001-97	255140460	

ENDEREÇO

R TEREZA BILESKE VEIGA, 401 - GALPAO: B; - CAMPO LENCOL CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07848522000197
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/01/2018 09:02:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07848522000197

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUTOS E CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	07848522000197
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKI VEIGA, Nº 401

BAIRRO CAMPO LENÇOL

FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

REPRESENTANTE: JOSNEI RODRIGUES (procurador)

CPF: 870.612.799-15

EMAIL: josneisei@hotmail.com

ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:15 horas do dia 24/01/2018.

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

167

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL

FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PROCESSO Nº 2385/2017

PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Empresa:

Razão Social/Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Endereço: RUA TEREZA BILESKI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL

Município: RIO NEGRINHO - Estado: SC

CEP: 89.500 - 000 - Telefone: (47) 3644-3738

E-mail: josneisei@hotmail.com

CNPJ: 07.848.522/0001-97 / Inscrição Estadual: 255.140.460

Representante (procurador): Josnei (47) 3644 9952 e (47) 8483-3088

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal

Agência: 1081 - OP: 003-- conta corrente: 1353-5

Ao Município de Piên, Estado do Paraná.

Registro de Preços de divisórias, persianas e serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Desmontagem e montagem de forro PVC com estrutura	metro ²	150	Odorizzi	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
02	Divisórias drywall 7 cm*	metro ²	150	Eucatex	R\$101,00	R\$ 15.150,00
03	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias*	metro ²	280	Eucatex	R\$ 80,30	R\$ 22.484,00
04	Fechadura para divisórias	unidade	10	vouga	R\$ 75,40	R\$ 754,00
05	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	155	Odorizzi	R\$ 28,00	R\$ 4.340,00
06	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável*	metro ²	145	Ipe	R\$ 80,00	R\$ 11.600,00
07	Persiana Vertical PVC lavável*	metro ²	150	Ipe	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00
08	Porta completa tamanho 0,80 x 2,10m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças)*	unidade	06	Eucatex	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
09	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro ²	230	Odorizzi	R\$ 34,00	R\$ 7.820,00
10	Vidro para divisória 4mm*	metro ²	30	Primos	R\$81,00	R\$ 2.430,00
	Total da proposta em R\$ (oitenta e oito mil e sessenta e oito reais.)					88.068,00

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKEI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL

FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

168

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens...

LOCAL DE ENTREGA: conforme estabelecido nas Requisições de Empenho.

Secretaria de Administração e Finanças Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

Secretaria de Educação Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR

Secretaria de Saúde Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR

Demais Secretarias Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

Prazo de entrega e instalação: 05 (cinco) dias úteis

Garantia: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, a contar da data da ata de registro de preços.

Dados para Contrato

Nome: JOSNEI RODRIGUES

Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)

CPF nº. 870.612.799-15

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos para os devidos fins, que temos pleno conhecimento do Edital e seus Anexos, no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Concordamos com todas as exigências do edital.

PIÊN / PR, 24 de Janeiro de 2018.

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Josnei Rodrigues (Procurador)

RG. 2.927.969 CPF: 870.612.799-15

100

JP

48

100

100

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKE VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL
FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

169

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE A Empresa **MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 07.848.522/0001-97, sediada à RUA TEREZA BILESKE VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL, na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, **Djeison Odorizzi**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 04.136.307-00, e RG 4.546.385,

OUTORGADO: **JOSNEI RODRIGUES**, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua PAULO TRAUNER, Nº 45 BAIRRO ALEGRE, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS A PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

RIO NEGRINHO/SC, 02 de FEVEREIRO de 2017.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME
Djeison Odorizzi
CPF nº 04.136.307-00, RG 4.546.385.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr
Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP. 89.295-000 - Telefone: (47) 3644-2185 / 3644-2285
www.tabelionatonsc.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de: **DJEISON ODORIZZI**, Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2017. Em test. *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Alicia Linzmeyer Cavalcante
Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EMO27386-ACIO

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKE VEIGA, Nº 401

BAIRRO CAMPO LENÇOL

FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

REPRESENTANTE: JOSNEI RODRIGUES (procurador)

CPF: 870.612.799-15

EMAIL: josneisei@hotmail.com

ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:15 horas do dia 24/01/2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.848.522/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2006
NOME EMPRESARIAL MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODORIZZI MATERIAIS PARA ACABAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEREZA BILESKEI VEIGA	NÚMERO 401	COMPLEMENTO GALPAO: B;	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LENÇOL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIL@CONIL.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-3741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 18:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

172

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 07.848.522/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/03/2006
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255.140.460	NOME EMPRESARIAL MARQUES & ODORIZZI LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODORIZZI MATERIAIS PARA ACABAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4743100 - Comércio varejista de vidros			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/08/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA TEREZA BILESKEI VEIGA	NÚMERO 401	COMPLEMENTO GALPAO B	
CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LENCOL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/03/2006			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 08/01/2018 18:20:40 (data e hora de Brasília).

173

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/1/2018	
---	--	---

Data da Consulta: 8/1/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07848522000197	Inscrição Estadual:	255140460
Nome/Razão Estadual:	MARQUES & ODORIZZI LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TEREZA BILESKEI VEIGA			
Número:	401	Complemento:	GALPAO B	
Bairro:	CAMPO LENCOL			
UF:	SC	Município:	RIO NEGRINHO	
CEP:	89295000			
Endereço Eletrônico:	conil@conil.com.br		Telefone:	47 36443738

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/03/2006		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/03/2006
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/08/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

174



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07848522/0001-97
Razão Social: ODORIZZI MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: DECORACOES ODORIZZI
Endereço: RUA ERNESTO STREIT 65 CASA / ALEGRE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2017 a 21/01/2018

Verificado

Certificação Número: 2017122303563131075110

Informação obtida em 08/01/2018, às 19:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.848.522/0001-97
Certidão nº: 142829981/2018
Expedição: 08/01/2018, às 18:32:53
Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.848.522/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
Top right: "Raf"
Bottom right: "7/28" and a circled "X"

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME
CNPJ: 07.848.522/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:29 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **A415.5372.F06C.70BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARQUES & ODORIZZI LTDA ME**
CNPJ/CPF: **07.848.522/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140001939152
Data de emissão:	08/01/2018 18:37:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/01/2018 18:37:35



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME CNPJ: 07.848.522/0001-97

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 46207 - MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME

Endereço: Rua TEREZA BILESKI VEIGA, 401 - Bairro CAMPO LENÇOL - Compl. GALPAO B - CEP 89.295-000

Econômico: 3925 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Endereço: Rua TEREZA BILESKI VEIGA, 401 - Bairro CAMPO LENÇOL - Compl. GALPAO B - CEP 89.295-000

Código de Controle

DBA1PGEA1JPH1701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 08 de Janeiro de 2018

Avenida RICHARD S. ALBUQUERQUE, 200 - CENTRO
RIO NEGRINHO (SC) - CEP: 89.295-000 - Fone: (47) 3646-3600

Página 1 de 1

[Handwritten signature and stamp]
1703

MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

CNPJ: 07.848.522/0001-97

ENDEREÇO: RUA TEREZA BILESKI VEIGA, Nº 401 BAIRRO CAMPO LENÇOL

FONE (47)3644-3738 - RIO NEGRINHO/ SC

179

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 PROCESSO Nº 2385/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên /PR, 24 de janeiro de 2018.



MARQUES & ODORIZZI LTDA. ME

Josnei Rodrigues

CPF nº 870.612/799-15, RG 2.927.969.



ata da consulta: 08/01/2018

| Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 07.848.522/0001-97

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME

| Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

| Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

| Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

| Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

| Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





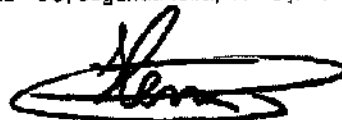
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARQUES & ODORIZZI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0373263-9	CNPJ 07.848.522/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2006	Data de Início de Atividade 27/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TEREZA BILESKI VEIGA, 401-GALPAO B, CAMPO LENCOL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VIDROS, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARICLEIA APARECIDA MARQUES E ODORIZZI 056.498.179-98	19.800,00	SÓCIO	Administrador
DJEISON ODORIZZI 041.363.079-00	200,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

182

PREGÃO Nº 144/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 144/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **MARQUES E ODORIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.848.522/0001-97, localizada a Rua Tereza Bileski Veiga nº 401, Bairro Campo Lençol em Rio Negrinho/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3644-3738, representada na sessão por Josnei Rodrigues, portador do RG nº 2.927.969 e CPF 870.612.799-15; **ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.180.466/0001-96, localizada a Rua Osvaldo Meuche, nº 840, Sala 04, Salto do Norte em Blumenau/SC, CEP 89070-210, fone (47) 3288-0200, representada nessa sessão por Marcio Moraes portador do RG 3480299 e CPF 989.144.569-00; **DOROTI LUCAS BAPTISTA ME**, inscrita no CNPJ 20.470.481/0001-06, localizada a Rua Almirante Tamandaré, nº 845, Sala 205, Vila Nova em Blumenau/SC, CEP 89035-000, fone (47) 3378-2196, representada nessa sessão por Doroti Lucas Baptista portadora do RG 3648454 e CPF 007.914.289-31 e **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.000.092/0001-80, localizada a Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 1434, Capão da Imbuia em Curitiba/PR, CEP 82800-000, fone (41) 3266-8388, representada nessa sessão por Diogo de Almeida Karam portador do RG 6.114.917-1 e CPF 023.449.729-78. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Constatou-se então que a empresa **MARQUES E ODORIZZI LTDA - ME** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido em 21/01/2018 estando em desconformidade com o item 8.1 alínea "e" do edital, no entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem, como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

183

Edital. A documentação da licitante **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME** estava conforme e atendeu a todos os requisitos de habilitação, os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, sendo, portanto, habilitada. O. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 144/2017**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

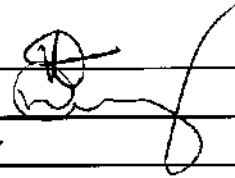
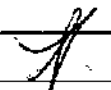
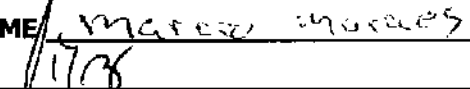
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

MARQUES E ODORIZZI

ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI – ME

DOROTI LUCAS BAPTISTA ME

SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME


1708



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 144/2017

184

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PORTAS EM ALUMINIO ESTRUTURAL	ODORIZZI	150,00	
		Fornecedor: 15445 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME		Vencedor	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			28,00
		1			27,90
		2			27,40
		Fornecedor: 17605 DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	BAPTISTA	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			28,00
		1			27,50
Lote: 0001	Item: 0002	Divisórias de Alu. 7 CM	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor: 15445 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	EUCATEX	150,00	
		Rodada		Vencedor	
		Lance Inicial			101,00
		1			95,90
		2			95,70
		3			95,40
		Fornecedor: 17605 DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	PLACO DO BRASIL	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			100,00
		1			95,80
		2			95,50
		Fornecedor: 17605 ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME	PLACO DO BRASIL	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			96,00
Lote: 0001	Item: 0003	Divisória Alu. 7 CM. Espess. 11.33 cm com 19.45 mm e 0.11 mm	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor: 15445 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	EUCATEX	255,00	
		Rodada		Vencedor	
		Lance Inicial			80,30
		1			74,90
		2			74,60
		Fornecedor: 17605 DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	EUCATEX	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			78,00
		1			74,70
		Fornecedor: 17605 ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME	EUCATEX	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			75,00
Lote: 0001	Item: 0004	Fechadura para divisórias	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor: 15445 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	VOUGA	10,00	
		Rodada		Vencedor	
		Lance Inicial			75,40
		1			74,90
		2			74,70
		Fornecedor: 17605 DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	MULTIPLA PREMIUM	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			75,00
		1			74,80
Lote: 0001	Item: 0005	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor: 15445 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	ODORIZZI	155,00	
		Rodada		Vencedor	
		Lance Inicial			28,00
		1			27,90
		Fornecedor: 17605 DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	BAPTISTA	Declinou	
		Rodada			Valor
		Lance Inicial			28,00
Lote: 0001	Item: 0006	Persiana Vertical Tecido Nylon Lavável	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor: 17603 SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	G TEXTIL	145,00	
		Rodada		Vencedor	
		Lance Inicial			75,00
		1			74,80
		2			74,50
		3			73,50
		4			72,50
		5			71,00
		6			69,50



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 144/2017

185

Relatório 12

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

7	68,50			
8	66,50			
9	64,50			
10	63,90			
11	63,00			
12	62,00			
13	61,50			
14	60,00			
15	59,80			
Fornecedor	15445	MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	IPE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	80,00			
1	74,90			
2	74,70			
3	74,00			
4	73,00			
5	72,00			
6	70,00			
7	68,00			
8	67,00			
9	65,00			
10	64,00			
11	63,50			
12	62,90			
13	61,90			
14	61,00			
15	59,98			
Fornecedor	17605	DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	IPE CORTINAS E PERSIANAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	82,00			

Lote: 0001	Item: 0007	PERSIANA VERTICAL PVC LAVAVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	17603	SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	NOVO INDUSTRIE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	95,00				
1	93,50				
2	92,00				
3	90,50				
4	89,50				
Fornecedor	15445	MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	IPE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	119,00				
1	94,00				
2	93,00				
3	91,00				
4	90,00				
Fornecedor	17605	DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	IPE CORTINAS E PERSIANAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	120,00				

Lote: 0001	Item: 0008	PORTA PARA DIVISÓRIA VERTICAL COMPLETA 1,10 X 2,10 M (INCLUI DOBANTE, REQUADRO, RECHACURA, CHAVES DOBRADILHAS)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	15445	MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	EUCATEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				
1	239,90				
Fornecedor	17605	DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	EUCATEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				
Fornecedor	17605	ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME	EUCATEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	240,00				

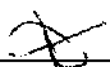
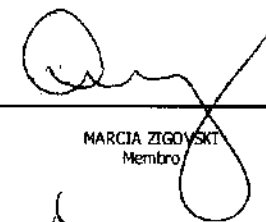
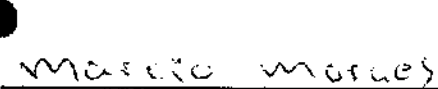
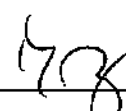
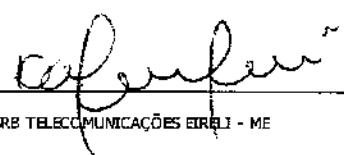
Lote: 0001	Item: 0009	REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM ZAVACAO	Marca/Modelo:	Quantidade:	230,00
Fornecedor	15445	MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	ODORIZZI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,00				
1	33,90				
Fornecedor	17605	DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	BAPTISTA		Declinou
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Lance Inicial	34,00			
Lote 001 Item 0010 VIDROS PARA DIVISÓRIA 4MM		Marca/Modelo	Quantidade	31,00
Fornecedor 15445	MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME	PRIMOS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	81,00			
1	80,90			
Fornecedor 17605	DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME	CRISTAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	81,00			


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro
MARCIA ZIGOVSKI
Membro
ABC & MÃO DE OBRA EIRELI - ME
MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME
DOROTI LUCAS BAPTISTA - ME
SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 144/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 15445-9 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME		CNPJ: 07.545.522/0001-47		Telefone: (47) 3544-3741		Status: Classificado		55.042,90	
Lote 001 - Lote 001								55.042,90	
001	16469 DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORROS EM PVC COM ESTRUTURA	MT²	150,00	Classificado	ODORIZZI		27,40	4.110,00	*
002	14466 DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM	MT²	150,00	Classificado	EUCATEX		95,40	14.310,00	*
003	1780 DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS	MT²	280,00	Classificado	EUCATEX		74,60	20.888,00	*
004	16467 FECHADURA PARA DIVISÓRIAS	UN	10,00	Classificado	VOUGA		74,70	747,00	*
005	16470 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	MT²	155,00	Classificado	ODORIZZI		27,90	4.324,50	*
008	16468 PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS)	UN	6,00	Classificado	EUCATEX		239,90	1.439,40	*
009	6628 REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO	MT²	230,00	Classificado	ODORIZZI		33,90	7.797,00	*
010	14467 VIDROS PARA DIVISÓRIA 4MM	MT²	30,00	Classificado	PRIMOS		80,90	2.427,00	*
Fornecedor: 17903-5 ORB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME		CNPJ: 21.600.082/0001-88		Telefone: 41 32853385		Status: Classificado		22.096,00	
Lote 001 - Lote 001								22.096,00	
006	1231 PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL	MT²	145,00	Classificado	GTEXTIL		59,80	8.671,00	*
007	14008 PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL	MT²	150,00	Classificado	NOVO INDUSTRIE		89,50	13.425,00	*
VALOR TOTAL:							78.138,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

188

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 231/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 144/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais**, os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao item 8.1, alíneas "E", do referido Edital:

a) ITEM 8.1. ALÍNEA "e" - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

A documentação acima assinalada foi apresentada pela empresa **MARQUES E ODORIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.848.522/0001-97, localizada a Rua Tereza Bileski Veiga nº 401, Bairro Campo Lençol em Rio Negrinho/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3644-3738, representada na sessão por Josnei Rodrigues, portador do RG nº 2.927.969 e CPF 870.612.799-15, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 231/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07848522/0001-97
Razão Social: ODORIZZI MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: DECORACOES ODORIZZI
Endereço: RUA ERNESTO STREIT 65 CASA / ALEGRE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011109212373289119

Informação obtida em 24/01/2018, às 15:53:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 190 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2385/2017 (Pregão Presencial nº 144/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 144/2017, cujo objeto é o **registro de preços de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias e serviços de lavagem de persianas**, em atendimento as Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

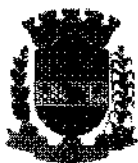
Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

191

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedido de esclarecimentos, nem mesmo impugnação ao edital ou interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeiro às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epigrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

192

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
PROCESSO Nº 2385/2017**

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **LIVINO TURECK**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 144/2017, referente ao processo nº 2385/2017, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: C039F288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 144.2017

Nº LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO	DE
144/2017	PREGÃO PRESENCIAL	08/12/2017	24/01/2018 25/01/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divórtios, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divórtios, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais	MARQUES E ODORIZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.848.522/0001-97 SRB - TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.000.092/0001-80	56.042,90 22.096,00	(12(DOZE) MESES	

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 99DF95BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.701.668,00	46.087.084,60	5.020.180,24	36.057.641,95	10.029.442,65	6.218.424,91	35.175.056,70	10.912.027,90	34.841.960,40	882.585,25
DESPESAS CORRENTES	33.642.100,00	40.059.750,66	4.631.508,59	33.144.012,57	6.915.738,09	5.671.258,14	32.711.387,04	7.348.363,62	32.518.555,19	432.625,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.212.833,27	20.747.821,55	2.949.905,23	16.933.756,63	3.314.064,92	2.949.905,23	16.933.756,63	3.314.064,92	16.931.537,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	464.000,00	529.000,00	76.824,41	524.950,54	4.049,46	76.824,41	524.950,54	4.049,46	524.950,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.965.266,73	19.282.929,11	1.604.778,97	15.685.305,40	3.597.623,71	2.644.528,52	15.252.679,87	4.033.249,24	15.062.067,26	437.625,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.869.568,00	5.837.333,94	388.671,65	2.913.629,38	2.923.704,56	547.166,77	2.463.669,66	3.373.664,28	2.323.405,21	449.959,72
INVESTIMENTOS	1.869.568,00	5.028.333,94	238.164,73	2.157.071,87	2.871.362,07	396.659,85	1.702.112,15	3.321.221,79	1.566.847,70	449.959,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	809.000,00	150.506,92	756.557,51	52.442,49	150.506,92	756.557,51	52.442,49	756.557,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.000,00	2.455.000,00	344.981,09	2.208.485,39	246.514,61	344.981,09	2.208.485,39	246.514,61	2.055.529,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.327.668,00	48.542.084,60	5.365.161,33	38.266.127,34	10.275.957,26	6.563.406,00	37.383.542,09	11.158.542,51	36.877.490,08	882.585,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.327.668,00	48.542.084,60	5.365.161,33	38.266.127,34	10.275.957,26	6.563.406,00	37.383.542,09	11.158.542,51	36.877.490,08	882.585,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.129.436,30	1.564.033,04	(1.564.033,04)	931.191,63	2.446.618,29	(2.446.618,29)	2.952.670,30	(882.585,25)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.327.668,00	48.542.084,60	7.494.597,63	39.830.160,38	8.711.924,22	7.494.597,63	39.830.160,38	8.711.924,22	39.830.160,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Sideney do Nascimento Miorinc

Código Identificador: 71BA595A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.257.600,00	43.094.009,33	6.649.102,38	15,11	37.533.446,95	85,36	6.440.562,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.890.000,00	3.038.800,00	416.900,14	13,72	2.918.783,23	96,05	120.016,77
IMPOSTOS	2.607.500,00	2.657.500,00	379.135,09	14,27	2.533.478,71	95,33	134.021,29
TAXAS	282.500,00	381.300,00	37.765,05	9,90	385.304,52	101,05	(4.004,52)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	305.000,00	42.588,92	13,96	237.176,28	77,76	67.823,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	210.000,00	305.000,00	42.588,92	13,96	237.176,28	77,76	67.823,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

194

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Aos 29 dias do mês de Januário do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 144/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.848.522/0001-97, Inscrição Estadual nº 255.140.460, Inscrição Municipal nº 42207, com endereço na Rua Tereza Bileski Veiga, nº 401, Galpão B, Campo Lençol, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-3738, neste ato representada por **Josnei Rodrigues**, inscrito(a) no CPF sob nº 870.612.799-15.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.
3. O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços/entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

195

de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0016.2026-3390391600, 10.003.08.244.0016.2028-3390391600, 10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e 10.003.08.244.0016.2028-3390302400
Contas: 2680, 2870, 2720 e 2910/2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400
Contas: 490 e 550
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400
Contas: 1430 e 1450
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e 08.001.12.361.0012.2014.3390302400
Contas: 1580 e 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E 09.001.13.392.0014.2023.3390302400
Contas: 2280 e 2310
SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

196

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e 02.001.04.122.0002.2003.3390302400

Contas: 320 e 350

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031.3390302400

Contas: 3190 e 3240

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RÚBIA FORTESKI/LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

197

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 144/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15454 MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME CNPJ: 07.848.522/0001-97 Telefone: (47) 3644-3741 Status: Classificado									56.042,90
Lote 001 - Lote 001									56.042,90
001	16469 DESMONTAGEM E MONTAGEM DE FORROS EM PVC COM ESTRUTURA	MT²	150,00	Classificado	ODORIZZI		27,40	4.110,00	*
002	14466 DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM	MT²	150,00	Classificado	EUCATEX		95,40	14.310,00	*
003	1780 DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 39MM COM TRAVESSAS E GUIAS	MT²	280,00	Classificado	EUCATEX		74,60	20.888,00	*
004	16467 FECHADURA PARA DIVISÓRIAS	UN	10,00	Classificado	VOUGA		74,70	747,00	*
005	16470 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	MT²	155,00	Classificado	ODORIZZI		27,90	4.324,50	*
006	16468 PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL, COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS)	UN	6,00	Classificado	EUCATEX		239,90	1.439,40	*
008	6926 REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO	MT²	230,00	Classificado	ODORIZZI		33,90	7.797,00	*
010	14467 VIDROS PARA DIVISÓRIA 4MM	MT²	30,00	Classificado	PRIMOS		80,90	2.427,00	*
VALOR TOTAL:							56.042,90		

Secretário de Obras e Serviços Urbanos do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcísio Hettwer
Código Identificador: C83F9DA8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
R\$ - VALORES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.553.446,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa (Salário, PESSOAL - DTP	1.170.492,04	3,12
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.253.206,82	6,00
Limite prudencial (IX) - (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.140.546,48	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Original		
Dívida Admitida por resolução do Senado Federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de valores		
Limite definido por resolução do Senado Federal		
OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internos e externos		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito (art. 22 da LRF)		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador: DD0C8D42

LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017		
R\$ - VALORES		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LÍQUIDAS EM RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.179.197,89	0,00
Pessoal Civil	1.179.197,89	0,00
Pessoal Técnico e Administrativo	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços (art. 15 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços (art. 15 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (art. 19 da LRF, II)	8.705,85	0,00
Despesas com férias e indenizações voluntárias	0,00	0,00
Despesas com Depreciação Judicial de período anterior ao da aplicação	0,00	0,00
Despesas com Depreciação de Antecedentes de período anterior ao da	0,00	0,00

Operação		
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE PR 56/2011	8.705,85	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.705,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II) - IN 56 TCE PR	1.170.492,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II a + III b)		1.170.492,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.553.446,95	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V1) (art. 166 da CF)	0,00	
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.553.446,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.170.492,04	3,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.253.206,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.140.546,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) inciso II do §1º do art. 59 da LRF	2.027.886,14	5,40

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador: 069AA299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Detentor da Ata: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME.
CNPJ sob nº 07.848.522/0001-97

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 56.042,90 (cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026-3390391600,
10.003.08.244.0016.2028-3390391600,
10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e
10.003.08.244.0016.2028-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e
08.001.12.361.0012.2014.3390302400;
09.001.13.392.0014.2023.3390391600 e
09.001.13.392.0014.2023.3390302400;
02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e
02.001.04.122.0002.2003.3390302400;
11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e
11.001.10.301.0018.2031.3390302400.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador: ED5395B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Detentor da Ata: SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME.
CNPJ sob nº 21.000.092/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018**200**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 Detentor da Ata: MARQUES & ODORIZZI LTDA – ME.
CNPJ sob nº 07.848.522/0001-97 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e d
29 de Janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

201

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 /2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Aos 29 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 144/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.000.092/0001-80, Inscrição Estadual nº 90674492-98, Inscrição Municipal nº 702329-9, com endereço na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 1434, Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP: 82800-000, fone/fax: (41) 3266-8388, neste ato representada por **Diogo de Almeida Karam**, inscrito(a) no CPF sob nº 023.449.729-78.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.

3. O prazo de entrega/prestação de serviços será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

202

serviços/entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0016.2026-3390391600, 10.003.08.244.0016.2028-3390391600, 10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e 10.003.08.244.0016.2028-3390302400
Contas: 2680, 2870, 2720 e 2910/2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e 03.001.04.122.0003.2004.3390302400
Contas: 490 e 550
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e 07.002.20.606.0011.2013.3390302400
Contas: 1430 e 1450
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e 08.001.12.361.0012.2014.3390302400
Contas: 1580 e 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E 09.001.13.392.0014.2023.3390302400
Contas: 2280 e 2310



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

203

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e 02.001.04.122.0002.2003.3390302400

Contas: 320 e 350

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e 11.001.10.301.0018.2031.3390302400

Contas: 3190 e 3240

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 144/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RÚBIA FORTESKI/LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da

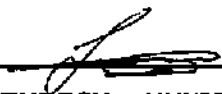


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

204

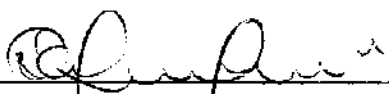
Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR



SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 144/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15850 - SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 21.000.093/0001-90 Telefone: 41 42553325 Situação: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								22.096,00	
006	1231 PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL	MT²	145,00	Classificado	G TEXTIL		59,80	8.671,00	*
007	14008 PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL	MT²	150,00	Classificado	NOVO INDUSTRIE		89,50	13.425,00	*
VALOR TOTAL:							22.096,00		

Secretário de Obras e Serviços Urbanos do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcísio Hettrwer
Código Identificador: C83F9DA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF - art. 48 - Anexo A		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	37.553.446,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.170.492,04	3,12
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.253.206,82	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.140.546,48	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do Senado Federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite definido por resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9,00	9,00

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador: DD0C8D42

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017		
LRF - art. 48 - Anexo A		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.179.197,89	0,00
Pessoal Ativo	1.179.197,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal: decorrentes de contratos de concessão (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal: Decorrentes de Contratos de Terceirização (evento elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.705,85	0,00
Indenizações por Desligamento e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da	0,00	0,00

apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.705,85	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.705,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.170.492,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.170.492,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.553.446,95	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.553.446,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.170.492,04	3,12%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.253.206,82	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.140.546,48	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	2.027.886,14	5,4%

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador: 069AA299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Detentor da Ata: MARQUES & ODORIZZI LTDA - ME.
CNPJ sob nº 07.848.522/0001-97

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 56.042,90 (cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026-3390391600,
10.003.08.244.0016.2028-3390391600,
10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e
10.003.08.244.0016.2028-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e
08.001.12.361.0012.2014.3390302400;
09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E
09.001.13.392.0014.2023.3390302400;
02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e
02.001.04.122.0002.2003.3390302400;
11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e
11.001.10.301.0018.2031.3390302400.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: ED5395B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

Detentor da Ata: SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME.
CNPJ sob nº 21.000.092/0001-80

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços

de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 22.096,00 (vinte e dois mil e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026-3390391600,
10.003.08.244.0016.2028-3390391600,
10.001.08.244.0016.2026-3390302400 e
10.003.08.244.0016.2028-3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0012.2014.3390391600 e
08.001.12.361.0012.2014.3390302400;
09.001.13.392.0014.2023.3390391600 e
09.001.13.392.0014.2023.3390302400;
02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e
02.001.04.122.0002.2003.3390302400;
11.001.10.301.0018.2031.3390391600 e
11.001.10.301.0018.2031.3390302400.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2018.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A8FE88DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piñá/PR, 29 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VALERIA PAULA BINEK**, convocada pelo Edital nº 002/2018, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 541, Tricolândia, Piñá-PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.003.975-8/PR e CPF 690.636.519.88, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme classificação obtida no **CONCURSO PÚBLICO 002/2017**.

VALERIA PAULA BINEK

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: F9BCCECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piñá/PR, 29 de janeiro de 2018.

Eu, **CHARLINE DE ANDRADE**, convocada pelo Edital nº 001/2018, residente e domiciliada na Rua Jorge Cavalheiro, 40, Tricolândia, Piñá-PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 133430474/PR e CPF 064.609.699.06, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017** realizado.

CHARLINE DE ANDRADE

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 8CABBDC2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS PORTARIA Nº 001/2018

DATA: 26 de janeiro de 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Conceder ao vereador **Oscimar Aparecido Sabec**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento à cidade de Curitiba-PR, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a 02 (duas) diárias no período de 29 e 30 de Janeiro de 2018, para tratar de assuntos de interesse desse Município.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 26 de janeiro de 2018.

ALCIDES LISBOA

Presidente

Publicado por:

Luiz Carlos Barbosa

Código Identificador: 744A1B46

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09o para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades deste Município.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.108.100,00 (um milhão cento e oito mil e cem reais).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 12/02/2017 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/02/2018, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 29 de Janeiro 2018.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador: 2F6D3A17

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO AVISO PP 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**208**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017 Detentor da Ata: SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- ME.
CNPJ sob nº 21.000.092/0001-80 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de
empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem
29 de Janeiro de 2018